

ANEXO I

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES
2ª CONVOCAÇÃO
09/07/2024

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES
(2ª CONVOCAÇÃO)

M7 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPENSADOS E LAMINADOS LTDA.
EBM TRANSPORTES LTDA.
ER MARINI COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA.

PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5019537-62.2022.8.24.0039
VARA REGIONAL DE RECUPERAÇÕES JUDICIAIS, FALÊNCIAS E CONCORDATAS
DA COMARCA DE CONCÓRDIA – SC

1 Aos nove (09) dias do mês de julho (07) de dois mil e vinte e quatro
2 (2024), por meio da Plataforma Virtual disponibilizada pela AJUD TECNOLOGIA E
3 ASSESSORIA, a administradora judicial, **Medeiros, Costa Beber Administração**
4 **Judicial**, sob a presidência de João Medeiros Fernandes Jr., encerrou a “lista de
5 presenças” às 10:00 horas.

6 As recuperandas estiveram logada no sistema, sendo representadas
7 pelo Dr. Willian Bruno Flores. Antes de iniciar os trabalhos, o presidente convidou o
8 credor BANCO PINE S/A, na pessoa da Dra. Veridiana Di Pietro de Camillo, para
9 secretariar o ato, a qual aceitou o convite.

10 Devidamente cadastrados para o ato, compareceram (mediante login ao
11 sistema), por si, seus procuradores ou termo de adesão, os credores constantes na
12 lista de presenças anexa, titulares de **74,59%** dos créditos da Classe I, **80,35%** dos
13 créditos da Classe III e **79,53%** dos créditos da Classe IV. Não há credores
14 habilitados na Classe II.

15 Registra-se que não foram computados, para fins de quórum de
16 instalação, os credores DIANE MARINI REIS, ELOISE T. CORBARI SIVIERO, OSMAR
17 MARINI JUNIOR e EVANDRO RENATO MARINI, uma vez que impedidos por força do
18 disposto no art. 43, parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005.

19 Com a palavra, o presidente declarou instalada a assembleia geral de
20 credores em segunda convocação, tendo em vista a regra do artigo 37, parágrafo
21 2º, da Lei n.º 11.101/2005, cuja ordem do dia é a deliberação sobre o plano de

Central de Atendimento: 0800 150 1111

1/2

22 recuperação apresentado pelas devedoras (eventos 1817 e 3153), eventual
23 constituição do comitê de credores e/ou qualquer outra matéria que possa afetar
24 os interesses dos credores.

25 Concedida a palavra às recuperandas, o procurador Dr. Willian disse que
26 as empresas têm buscado alternativas para um plano que atenda tanto às
27 expectativas dos credores quanto à capacidade financeira para o soerguimento, e
28 passou a expor os motivos que levaram à crise econômica, como o incêndio no
29 estabelecimento, a pandemia e a perda da certificação no mercado internacional.
30 Mencionou sobre a reestruturação administrativa que vem sendo feita e sobre a
31 melhora expressiva no ano de 2024, com aumento de produção, das vendas e,
32 consequentemente, dos postos de trabalho. Disse que no mês de junho obtiveram
33 nova certificação no mercado norte-americano, levando ao crescimento gradativo
34 do faturamento. Prosseguiu com a explanação resumida dos termos do plano de
35 recuperação judicial.

36 Na sequência, foi aberto aos credores o direito de fala.

37 Os credores Banco Banrisul S/A, Banco Bradesco S/A, Banco Safra S/A,
38 Banco Daycoval S/A, Brascomp Compensados do Brasil S/A, Taipatsb Fundo de
39 Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados Multissetorial, DSX Fundo
40 de Investimento em Direitos Creditórios, Itaú Unibanco S/A, Guardian Capital
41 Securitizadora S/A, Credvale Securitizadora de Créditos S/A e GII Gestão e Corretora
42 de Seguros Ltda. sinalizaram o envio de ressalvas por e-mail à administração
43 judicial, as quais acompanharão a presente ata como anexo.

44 Via *chat*, a Caixa Econômica Federal solicitou constasse em ata que se
45 reserva na prerrogativa de cobrar a dívida dos sócios/avalistas/coobrigados, bem
46 como manifesta sua discordância quanto ao impedimento de ajuizar qualquer
47 crédito, executar qualquer sentença, decisão judicial ou sentença arbitral, penhorar
48 bens e executar qualquer garantia real em relação aos mesmos, na forma do §1º do
49 art. 49 da Lei nº 11.101/2005. Registra-se, também, a presença da procuradora
50 Elisângela Boscaini, inscrita na OAB/RS 92.038, como ouvinte.

51 Pelo Banco do Brasil S/A, foi solicitado o registro em ata da presença do
52 procurador Leonardo da Rosa Binkwoski, OAB/SC 67.481-B, como ouvinte.

53 Ausentes outras solicitações de fala pelos credores, demonstrou-se aos
54 participantes, por meio de vídeo explicativo, a utilização da plataforma virtual para
55 cômputo dos votos. Esclarecidos os presentes, colocou-se em votação o plano de
56 recuperação judicial, oportunidade em que foram apurados os resultados abaixo,
57 compartilhados em tela e lidos pela administração judicial:
58

RESULTADO VOTAÇÃO DO PLANO				
POR QUANTIDADE				
CLASSE I	APROVA		12	75,00%
	NÃO APROVA		4	25,00%
			16	
POR VALOR				
CLASSE III	APROVA	R\$	36.775.257,02	63,45%
	NÃO APROVA	R\$	21.180.230,98	36,55%
			R\$	57.955.488,00
POR QUANTIDADE				
CLASSE IV	APROVA		41	95,35%
	NÃO APROVA		2	4,65%
			43	

59
60

61 O voto do credor Banco do Brasil S/A foi tomado como abstenção,
62 considerando o não exercício do voto durante o ato.

63 O credor Banco Safra S/A, representado pelo procurador Dr. Gustavo
64 Cilião de Almeida, fez menção aos termos de adesão acostados ao processo de
65 recuperação judicial, pelos quais credores aderiram ao plano de recuperação judicial
66 sem se fazerem presentes à solenidade. Referiu suposta tentativa de manipulação
67 do quórum da assembleia, considerando os termos de adesão e cessões de créditos
68 acostadas no evento 3666 e seguintes pela empresa TJC Ltda. Manifestou
69 estranheza quanto ao procedimento das cessões de créditos em data próxima ao
70 conclave e de maneira repentina, criando quórum para aprovação do plano. Fez
71 referências, ainda, à recente fundação da empresa TJC, ao seu ramo de atuação e à
72 compra de diversos créditos.

73 O presidente disse que a questão relativa às cessões e termos é
74 corriqueira no processo de recuperação judicial, e que sob a ótica da administração

75 judicial foram respeitados os trâmites legais, inclusive com decisão judicial sobre o
76 tema. Quanto à manipulação do quórum, entendeu ser acusação grave que será
77 tratada no processo, mas referiu que, no momento, não há qualquer ilegalidade no
78 quórum de instalação da assembleia em segunda convocação, e que as cessões de
79 créditos foram noticiadas nos autos, com apreciação pelo Juízo Recuperacional.

80 O presidente concedeu aos credores prazo até às 12h da data do
81 conclave para o envio de ressalvas por e-mail à administração judicial.

82 Pelo credor Banco do Brasil S/A, via *chat*, foi solicitada a inclusão em ata
83 de que o credor se reserva no direito de cobrar as dívidas concursais dos sócios,
84 fiadores e avalistas.

85 Respondendo questionamento via *chat*, o presidente referiu que não há
86 prazo disposto no plano de recuperação judicial para os credores manifestarem
87 interesse em ingressarem como credores colaborativos.

88 A presente ata de assembleia foi lida e compartilhada em tela,
89 oportunizando a apresentação de eventuais ajustes. Uma vez aprovada, vai
90 assinada pelo presidente, pelas devedoras e por dois membros de cada classe
91 presente, e será submetida ao juízo, assim como estará disponível no site da
92 administração judicial.

MEDEIROS, COSTA BEBER
Administração Judicial
Presidente da Assembleia

**M7 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
COMPENSADOS E LAMINADOS LTDA.
EBM TRANSPORTES LTDA.
ER MARINI COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA**
Recuperandas

BANCO PINE S.A.
Secretário

GABRIELA SILVEIRA DUARTE
1º Credor membro da Classe I

RENATO SANTOS DA SILVA
2º Credor membro da Classe I

BANCO PINE S/A
1º Credor membro da Classe III

ITAÚ UNIBANCO S.A.
2º Credor membro da Classe III

**BRAGA MADEIRAS E
TRANSPORTES LTDA**
1º Credor membro da Classe IV

COMPENSADOS NOVO MILENIO LTDA
2º Credor membro da Classe IV

Ata AGC 09.07.2024.pdf

Documento número #0eb1d02e-6059-4217-bdd5-4d5a1d133ee1

Hash do documento original (SHA256): 730ae9241f3309912f77b2982d81290e0b5e840fdf19b38d656b12b79ff91e97

Assinaturas

-  **EBM TRANSPORTES LTDA E OUTRAS**
CPF: 044.427.969-55
Assinou em 09 jul 2024 às 13:43:02
-  **MEDEIROS, COSTA BEBER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**
CPF: 579.403.550-15
Assinou em 09 jul 2024 às 10:59:43
-  **ITAÚ UNIBANCO S.A.**
CPF: 092.756.129-86
Assinou em 09 jul 2024 às 11:40:24
-  **BANCO PINE S/A**
CPF: 049.378.961-80
Assinou em 09 jul 2024 às 11:41:27

Log

- 09 jul 2024, 10:54:56 Operador com email contato@ajud.com.br na Conta 8f38583e-e30a-42f7-b48c-00cbb9a4704b criou este documento número 0eb1d02e-6059-4217-bdd5-4d5a1d133ee1. Data limite para assinatura do documento: 08 de agosto de 2024 (10:54). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 09 jul 2024, 10:56:47 Operador com email contato@ajud.com.br na Conta 8f38583e-e30a-42f7-b48c-00cbb9a4704b alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 09 de julho de 2024 (23:59).
- 09 jul 2024, 10:56:47 Operador com email contato@ajud.com.br na Conta 8f38583e-e30a-42f7-b48c-00cbb9a4704b adicionou à Lista de Assinatura: juridico1@m7ply.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo EBM TRANSPORTES LTDA E OUTRAS.

- 09 jul 2024, 10:56:47 Operador com email contato@ajud.com.br na Conta 8f38583e-e30a-42f7-b48c-00cbb9a4704b adicionou à Lista de Assinatura: joao.medeiros@administradorjudicial.adv.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MEDEIROS, COSTA BEBER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL.
- 09 jul 2024, 10:56:47 Operador com email contato@ajud.com.br na Conta 8f38583e-e30a-42f7-b48c-00cbb9a4704b adicionou à Lista de Assinatura: veridiana.camillo@abraocamargo.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo BANCO PINE S/A.
- 09 jul 2024, 10:56:47 Operador com email contato@ajud.com.br na Conta 8f38583e-e30a-42f7-b48c-00cbb9a4704b adicionou à Lista de Assinatura: eduardarakssa@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ITAÚ UNIBANCO S.A..
- 09 jul 2024, 11:00:32 MEDEIROS, COSTA BEBER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail joao.medeiros@administradorjudicial.adv.br. CPF informado: 579.403.550-15. IP: 177.83.255.2. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -29.680735 e longitude -51.123711. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.907.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 09 jul 2024, 11:43:21 ITAÚ UNIBANCO S.A. assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail eduardarakssa@gmail.com. CPF informado: 092.756.129-86. IP: 191.30.13.162. Componente de assinatura versão 1.907.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 09 jul 2024, 11:46:04 BANCO PINE S/A assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail veridiana.camillo@abraocamargo.com.br. CPF informado: 049.378.961-80. IP: 189.59.95.112. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -20.4563309 e longitude -54.5947881. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.907.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 09 jul 2024, 13:44:04 EBM TRANSPORTES LTDA E OUTRAS assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail juridico1@m7ply.com.br. CPF informado: 044.427.969-55. IP: 186.237.188.14. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.7949463 e longitude -50.3794929. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.907.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 09 jul 2024, 13:44:04 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 0eb1d02e-6059-4217-bdd5-4d5a1d133ee1.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 0eb1d02e-6059-4217-bdd5-4d5a1d133ee1, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

ANEXO II

RESSALVAS

À ADMINISTRADORA JUDICIAL

MEDEIROS COSTA BEBER – ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Autos n. 5019537-62.2022.8.24.0039
de Recuperação Judicial

BANCO SAFRA S.A., devidamente qualificado nos autos de numeração em epígrafe, de Recuperação Judicial requerida por **M7 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPENSADOS E LAMINADOS LTDA.**, **ER MARINI COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA.**, **EBM TRANSPORTES LTDA.** e **ERJ COMPENSADOS E LAMINADOS LTDA**, igualmente qualificada, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, por meio de seus procuradores judiciais que abaixo subscrevem, apresentar a justificativa de voto negativo, nos seguintes termos.

O Banco Safra S.A. vota contrariamente ao Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Recuperanda, **a um**, pois, **a proposta de pagamento apresentada aos Credores Quirografários**, considerando o prazo para pagamento, a carência, o deságio elevado, a correção monetária e os juros irrisórios, representa uma forma dissimulada de se fazer com que o crédito simplesmente desapareça, o que é vedado, de acordo com o entendimento do e. STJ¹.

O Plano implica em anistia à Devedora e vulnera os princípios da lealdade, confiança, boa-fé objetiva, e função social do contrato, previstos nos arts. 421 e 422, ambos do CC, de modo que a proposta, tal como apresentada, não pode prosperar.

A dois, uma vez que a previsão das cláusulas 8.1, 11.1 e 11.7 do Plano, contempla que, após a homologação judicial do PRJ, com a conseqüente concessão da Recuperação Judicial, os efeitos da Recuperação se estenderão aos garantidores, com a extinção das ações ajuizadas em face da Devedora e todos os seus sócios, bem como impossibilidade de seguir com os atos de construção frente aos respectivos garantidores, coobrigados, devedores solidários, avalistas ou fiadores, de maneira que os credores apenas poderiam perseguir e receber seus créditos nos termos do Plano de Recuperação é inválida.

Tal questão, inclusive, encontra-se absolutamente pacificada

¹ “[...] **conforme a prática demonstra, em grande parte dos planos de Recuperação Judicial estipula-se deságios predatórios (não raramente em torno de 60% a 80% DO VALOR DOS CRÉDITOS), com a diluição do pagamento dos créditos por vários anos (POR VEZES MAIS DE 18 ANOS) e início do pagamento dos créditos após vários meses da aprovação do plano (não raramente após alguns anos)** [...]. Note-se que em ambas as situações os credores acabam enormemente prejudicados, sendo que, por tal razão, acabam aprovando o plano proposto na tentativa de, minimamente, tentar mitigar um prejuízo que é certo. **Há um evidente abuso de direito realizado pelas empresas sob Recuperação Judicial, calcadas em decisões como a que ora se questiona, pois tais empresas se vêm livres para impor o que bem entenderem a seus credores, sempre os ameaçando pela iminente virtual inadimplência decorrente de sua eventual falência**”. (STJ, REsp 1359311/SP, Rel. Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO, QUARTA TURMA, julgado em 09/09/2014, DJe 30/09/2014, g.n.)

na jurisprudência, tendo sido objeto da Súmula n. 581² e de julgamento de Recurso Especial sob o rito dos repetitivos³, além de afrontar a própria LRF. Isso porque, **a novação gerada por ocasião da homologação do resultado da Assembleia e a concessão da Recuperação Judicial se realiza apenas em relação à sociedade empresarial que pleiteou o benefício da Recuperação Judicial e com relação aos créditos a ela sujeitos.**

Enfatiza-se que, com vistas a resolver por definitivo a questão, aos 12.05.2021, o e. STJ, por ocasião do julgamento do Recurso Especial n. 1794209/SP⁴, decidiu que o Plano de Recuperação Judicial não pode suprimir garantias sem autorização expressa de cada Credor, o que demonstra, inequivocamente, que para que haja renúncia à garantia prestada, ela deve se dar de maneira expressa. Na ocasião, o il. Min. Relator Villas Bôas Cueva consignou que **a novação não se presume, dependendo da constatação inequívoca do animus novandi.** Demais disso, decidiu-se que não há nulidade em cláusulas com previsão de supressão das garantias, mas elas não podem ser impostas àqueles que não concordaram expressamente com sua inclusão no Plano⁵.

A **três**, uma vez que as previsões da cláusula 6.9, de **livre e genérica alienação/oneração de bens, a exclusivo critério das Devedoras**, sem a obrigatoriedade de prévia e específica autorização judicial ou da Assembleia-Geral de Credores, viola os termos da Lei n. 11.101/2005, na medida em que, para que faça a alienação, oneração ou alocação de bens para possibilitar o cumprimento do Plano, faz-se necessária, nos termos dos arts. 53, inc. I e 66 da Lei n. 11.101/2005, a indicação precisa do rol de bens a serem alienados, onerados ou alocados, bem como o procedimento para tanto, com a indicação clara da destinação dos recursos advindos das referidas alienações/onerações/alocações.

² "SÚMULA Nº 581 do STJ publicada no DJe DE em 19/09/2016 com o seguinte enunciado: "A Recuperação Judicial do devedor principal não impede o prosseguimento das ações e execuções ajuizadas contra terceiros devedores solidários ou coobrigados em geral, por garantia cambial, real ou fidejussória."

³ "RECURSO ESPECIAL REPRESENTATIVO DE CONTROVÉRSIA. [...]. 1. Para efeitos do art. 543-C do CPC: "A Recuperação Judicial do devedor principal não impede o prosseguimento das execuções nem induz suspensão ou extinção de ações ajuizadas contra terceiros devedores solidários ou coobrigados em geral, por garantia cambial, real ou fidejussória, pois não se lhes aplicam a suspensão prevista nos arts. 6º, caput, e 52, inciso III, ou a novação a que se refere o art. 59, caput, por força do que dispõe o art. 49, § 1º, todos da Lei n. 11.101/2005". 2. Recurso especial não provido." (STJ, REsp 1333349/SP, 2.º Seção, Rel. Min. Luis Felipe Salomão, J. 26/01/2014, DJe 02/02/2015, g.n.)

⁴ "[...] **EXTENSÃO. COBRIGADOS. IMPOSSIBILIDADE. GARANTIAS. SUPRESSÃO OU SUBSTITUIÇÃO. CONSENTIMENTO. CREDOR TITULAR. NECESSIDADE.** 1. Recurso especial interposto contra acórdão publicado na vigência do Código de Processo Civil de 2015 (Enunciados Administrativos nºs 2 e 3/STJ). 2. Cinge-se a controvérsia a definir se a cláusula do plano de Recuperação Judicial que prevê a supressão das garantias reais e fidejussórias pode atingir os credores que não manifestaram sua expressa concordância com a aprovação do plano. 3. A cláusula que estende a novação aos coobrigados é legítima e oponível apenas aos credores que aprovaram o plano de recuperação sem nenhuma ressalva, não sendo eficaz em relação aos credores ausentes da assembleia geral, aos que abstiveram-se de votar ou se posicionaram contra tal disposição. 4. A anuência do titular da garantia real é indispensável na hipótese em que o plano de Recuperação Judicial prevê a sua supressão ou substituição. 5. Recurso especial interposto Tonon Bionergia S.A., Tonon Holding S.A. e Tonon Luxemborg S.A. não provido. Agravo em recurso especial interposto por CCB BRASIL - China Construction Bank (Brasil) Banco Múltiplo não conhecido". (STJ, REsp 1794209/SP, Rel. Ministro RICARDO VILLAS BÔAS CUEVA, SEGUNDA SEÇÃO, julgado em 12/05/2021, g.n.)

⁵ Neste sentido: "Inexistindo manifestação do titular do crédito com inequívoco ânimo de novar em relação às garantias, não se mostra possível afastar a expressa previsão legal de que a novação não se estende aos coobrigados (artigo 49, parágrafo 1º, da Lei 11.101/2005). De fato, nos termos do artigo 361 do Código Civil, **a novação não se presume**, dependendo da constatação do inequívoco animus novandi". (g.n.)

No presente caso, embora as Recuperandas tenham informado que a alienação de bens **poderia** envolver quais quer bens de seu ativo não circulante, não há a indicação precisa de que haverá a venda de ativos, bem como quais seriam os bens a serem alienados, o que implica, nas palavras do Des. Marcelo Gobbo Dalla Dea, no julgamento do Agravo de Instrumento n. 0013733-17.2020.8.16.0000⁶, em “*Cheque em branco para alienar ativos, inclusive por meio de venda direta*”, o que não se pode admitir. Prova disso são as expressões genéricas e abertas, como, a título de ilustração, “A M7 PLY poderá”, constantes da referida cláusula.

A **quatro**, porque não se pode permitir a possibilidade de modificação do Plano a qualquer momento, independentemente de cumprimento, cujo descumprimento necessitaria do atraso de 05 (cinco) parcelas, nos termos das 11.3 e 11.4.

Neste sentido, esclarece-se que o Plano serve para, dentre outras coisas, criar segurança para as partes. A partir do momento em que as obrigações são novadas, as partes sabem que, doravante, as relações jurídicas seguirão determinado regime. As Recuperandas, contudo, pretendem criar uma oportunidade para, a qualquer momento e sem qualquer fundamento relevante, **independente do cumprimento do Plano**, possibilitar a convocação da Assembleia na qual o grande propósito será a procrastinação (ainda maior, se é que possível) das obrigações e pagamentos necessários aos credores.

Caso eventual modificação seja feita a livre arbítrio das Recuperandas, conseqüentemente o Plano estará sendo descumprido, e, portanto, deverão ser aplicadas as consequências previstas nos arts. 61, § 1.º, e 62 da Lei n. 11.101/2005, ou seja, a falência, que independem de notificação por parte dos credores.

A **cinco**, pois não é aceitável a previsão contida na cláusula 11.7), de que os Credores serão responsáveis e arcarão com a integralidade das custas judiciais e dos honorários advocatícios devidos, mesmo que de sucumbência arbitrados em favor de seus advogados. Isso porque, os honorários advocatícios não pertencem à

⁶ “[...] CLÁUSULA 8.1 E 9.3 QUE DEVEM SER DECLARADAS LEGAIS. Cláusula 9.1. **Alienação de ativos. Ampla discricionariedade concedida à recuperanda. violação ao disposto no art. 66 da lei 11.101/05. Cheque em branco para alienar ativos, inclusive por meio de venda direta. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.1.** [...] 5. Conforme já havia sido adiantado durante o julgamento do Agravo de Instrumento nº 0016277-75.2020.8.16.0000, ao contrário da cláusula 9.2, cuja legalidade foi ratificada pelo juízo singular, **a cláusula 9.1 foi genérica, conferindo uma ampla discricionária à recuperanda para alienar ativos, o que, efetivamente, é incompatível com a legislação falimentar. 6. Nos termos do art. 66 da lei 11.101/15, após a distribuição do pedido de Recuperação Judicial a recuperanda somente poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo permanente de duas formas: se já houver prévia previsão no plano de Recuperação Judicial ou, então, se houver procedimento em que cada alienação seja objeto de contraditório envolvendo os credores e o juiz, reconhecendo-se ainda a imprescindibilidade de intimação pessoal do Ministério Público previamente a estas alienações, nos termos do art. 142, §7º, da lei 11.101/05.** 7. Não se vislumbra qualquer dessas hipóteses no caso da cláusula 9.1. Há na cláusula 9.1 apenas uma previsão genérica que concede em favor da recuperanda ampla discricionariedade para vender ou ceder em garantia os ativos listados em laudo de avaliação de bens apresentado com a petição inicial, concedendo ainda à recuperanda o poder de realizar venda direta destes ativos, de forma alheia ao rito procedimental de alienação previsto na legislação falimentar, além de que o próprio destino dos recursos arrecadados seria incerto, pois estes valores poderiam ser utilizados para pagamento de passivo tributário em condições favorecidas ou, então, para ingressarem na ampla e genérica rubrica de “capital de giro [...]”. (TJPR - 18ª C.Cível - AI 0013733-17.2020.8.16.0000 - Rel.: DESEMBARGADOR MARCELO GOBBO DALLA DEA - J. 14.04.2021, g.n.)

devedora, tampouco aos credores, mas sim aos advogados das partes, constituídos naqueles processos.

Ao afirmar que o credor arcará com os honorários advocatícios dos seus respectivos advogados, as Recuperandas estão deliberando acerca de direito de terceiros, neste caso, dos advogados das partes, que não fazem parte da presente Recuperação Judicial.

Por fim, a seis, ante a patente tentativa de manipulação de quórum da AGC, onde a empresa TJC LTDA, uma empresa que não se trata de Instituição Financeira, fez quase 20 cessões de crédito com o auxílio das Recuperandas, com o único intuito de criar o quórum suficiente para a aprovação do PRJ.

Desta forma, o Banco Safra S.A. vota contrariamente ao Plano de Recuperação Judicial.

De Maringá (PR) para Concórdia (SC),

Aos 9 de julho de 2024.

GUSTAVO CILIAO DE
ALMEIDA:09810139969
39969

Assinado de forma digital
por GUSTAVO CILIAO DE
ALMEIDA:09810139969
Dados: 2024.07.09
10:24:47 -03'00'

GUSTAVO CILIAO DE ALMEIDA
OAB/PR 91.068

Recuperação Judicial nº **5019537-62.2022.8.24.0039**

BANCO BRADESCO S/A, já qualificado nos autos do processo epigrafado, em que figura como parte **EBM TRANSPORTES LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E OUTRA**, por seus procuradores firmatários, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., apresentar suas razões de voto, a fim de que a presente manifestação conste anexa à ata da Assembleia Geral de Credores realizada em 09/07/2024, com início às 10:00 horas, nos seguintes termos:

Conforme registrado no demonstrativo da votação, o BANCO BRADESCO S/A votou contra do plano de recuperação judicial, por discordar das condições de pagamento propostas.

Apesar do voto negativo, registra sua discordância com as ilegalidades constantes no PRJ, pois afrontam a Lei 11.101/05, tal como, a título exemplificativo e não taxativo: Novação coobrigados (Cláusula 8.1.1); Alienação de ativos sem autorização e de forma genérica (Cláusula 6.9); Compensação (Cláusula 8.4), Diferenciação entre credores da mesma classe (Cláusula 9.2, Cláusula 9.4, Cláusula 9.5), dentre outras.

Nos termos do art. 49, §1º da Lei 11.101/05, restam conservados os direitos e privilégios contra os coobrigados.

Na eventualidade de incidência do IOF complementar, decorrente da repactuação gerada pelo Plano de Recuperação Judicial, as Recuperandas suportarão o valor a ele correspondente.

Por último, entende não ser possível a utilização de termos de adesão, para colheita de votos, de forma concomitante a realização da AGC, por se tratar de mecanismo de substituição.

Diante do exposto, com o fito de declarar as ressalvas ao voto apresentado em sede de Assembleia Geral de Credores, requer o recebimento da presente manifestação, para que passe a constar como parte integrante da ata, ou, em sendo diverso o entendimento da Administração Judicial, sejam as ressalvas acima tomadas a termo.

Concórdia/SC, 09 de julho de 2024.

**JULIANA
SGARABOTTO
LORENZ**

Assinado de forma digital por
JULIANA SGARABOTTO
LORENZ
Dados: 2024.07.09 10:31:58
-03'00'

JULIANA SGARABOTTO LORENZ
OAB/RS 96.541

O Banco Caterpillar S.A. requer que conste em ata as seguintes ressalvas:

- No momento da declaração de voto ainda se encontra pendente de julgamento a Impugnação de Crédito de autos nº 5007398-07.2023.8.24.0019, em que este credor pleiteia a exclusão dos créditos do rol de credores sujeitos.

*- Sem prejuízo, independentemente do resultado do conclave, **discorda** veementemente de toda e qualquer disposição do PRJ que verse sobre supressão de garantias de qualquer natureza, bem como da extensão da novação à terceiros não integrantes do polo ativo da demanda, em especial, garantidores, sócios e avalistas. Nessa linha, aponta para ilegalidade das cláusulas 5.7 e 6.1 do PRJ, sem prejuízo de outras que possam levar a interpretações análogas.*

*Não obstante, na eventualidade de que sejam mantidas as cláusulas apontadas e/ou outras que venham a versar sobre o tema, deixa consignado que, ao seu entender e de acordo com o parecer do AJ aportado aos autos, para que os seus efeitos incidam apenas sobre credores que com elas concordarem expressamente (cf. REsp 1.794.209 e 1.885.536 do C. STJ), posição essa **em que não se enquadra o Banco Caterpillar, que discorda expressamente das disposições.***

- Reitera os termos da objeção ao PRJ tempestivamente apresentada nos autos, postulando para que seja efetivado o controle de legalidade pelo juízo.

Contato | Ajud

De: Lidiane do Carmo Assuncao <lidiane.assuncao@bancodaycoval.com.br>
Enviado em: terça-feira, 9 de julho de 2024 10:21
Para: Contato | Ajud
Assunto: Ressalva Voto - Assembleia 09/07/2024 - M7 IND COM COMPENSADOS E LAMINADOS LTDA

Prezados, bom dia!

Segue a ressalva do Banco Daycoval.

O Banco Daycoval S/A vota **CONTRA** o plano / aditivo e ressalta que **NÃO** renuncia a suas garantias, tampouco concorda com qualquer previsão de novação do crédito em face dos avais e coobrigados e **NÃO** concorda com a desistência/extinção/suspensão de execuções ajuizadas em face dos avais e coobrigados, permanecendo o direito do credor de cobrar a dívida em face destes até a quitação integral do crédito.

Favor acusar o recebimento.

Obrigada!

Lidiane do Carmo Assuncao

Jurídico Contencioso

(11) 3138-0900 / (31) 97500-8915

lidiane.assuncao@bancodaycoval.com.br

Banco Daycoval S.A

www.daycoval.com.br

BancoDayc



Esta mensagem e seus anexos devem ser lidos apenas pelo(s) seu (s) destinatário(s) e não podem ser retransmitidos sem autorização formal. Qualquer modificação, retransmissão, disseminação, impressão ou utilização não autorizada fica estritamente proibida. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, informe o remetente e delete o material e as cópias de sua máquina. Quaisquer considerações ou opiniões contidas nesta mensagem pertencem somente ao autor remetente e não representam necessariamente a opinião do Banco Daycoval, a não ser que esteja descrito explicitamente que o remetente está autorizado a representá-lo.

This message and its attachments shall be read only by the recipient(s) and may not be retransmitted without formal permission. Any modification, retransmission, dissemination, printing or unauthorized use is strictly prohibited. If you

have received this message in error, please notify the sender and delete the material and copies of your machine. Any concerns or opinions contained in this message belong only to the sender and the author do not necessarily represent the opinion of Daycoval, unless it is explicitly described that the sender is authorized to represent him.

Contato | Ajud

De: Veridiana Di Pietro | Abrão Camargo Advogados
<veridiana.camillo@abraocamargo.com.br>
Enviado em: terça-feira, 9 de julho de 2024 11:37
Para: Contato | Ajud
Assunto: Ressalvas - Ata AGC M7 Play - Banco Pine

O Banco Pine, credor quirografário do Grupo M7 PLAY, manifesta sua absoluta discordância com a aprovação do plano de recuperação judicial em razão das diversas ilegalidades nele contidas, sobretudo com relação ao abusivo deságio de 90% e carência de 36 meses.

Além disso, o Banco Pine discorda veementemente da Cláusula 8.1.1 do Plano, que dispõe acerca da novação e supressão de garantias reais e fidejussórias, bem como da Cláusula 11.7, que prevê a extinção de demandas judiciais promovidas em face de avalistas, fiadores e coobrigados, tendo em vista que confere "imunidade" ILEGAL à agentes que sequer compõe o polo ativo da RJ.

Assim, o Banco Pine registra seu voto contrário, diante das ilegalidades apresentadas não somente no PRJ, mas também ao longo de todo o procedimento recuperacional, conforme já apontado nos autos por diversos credores.

Atenciosamente,

Veridiana Di Pietro de Camillo

veridiana.camillo@abraocamargo.com.br
direto: +55 11 5555-0451

Alameda Santos, nº 1978, Sala nº 101
10º pavimento, Cond. Edifício PJM
109, Jardim Paulista
São Paulo – SP, CEP 01418-102
Tel.: +55 11 5555-0451



ABRÃO CAMARGO
ADVOGADOS



Rua Alagoas, nº 396, 13º andar
sala 1305, Jd. dos Estados
Campo Grande – MS,
CEP 79020-120
Tel.: +55 67 3028-1528

Contato | Ajud

De: Recuperacao Outros Estados
<Recuperacao_Outros_Estados@banrisul.com.br>
Enviado em: terça-feira, 9 de julho de 2024 09:22
Para: Contato | Ajud
Cc: Carine Ribeiro
Assunto: Ressalva Banco do Estado do Rio Grande do Sul

Prezados,

Em virtude da Ação de Recuperação Judicial processo nº 5019537-62.2022.8.24.0039, da **Grupo MARINI-M7**, que tramita na Comarca de Concórdia/SC, encaminhamos ressalva para inclusão na ATA da presente Assembleia Geral de Credores designada para o dia 09/07, conforme orientação no Chat da assembleia:

“Não obstante, a manifestação proferida nesta Assembleia Geral de Credores, independentemente do seu resultado, não implicam, de qualquer forma, em renúncia à Garantias originalmente constituídas, sejam elas, mas não se limitando às: Garantias Reais (Hipoteca, Penhor e ou Anticrese), Fiduciária (Alienação e/ou Cessão) ou Fidejussórias (Aval e/ou Fiança), em plena conformidade com o disposto nos artigos 49, §§ 1º e 3º e 50 § 1º, ambos da Lei 11.101/2005, resguardando-se ao credor o direito de perseguir seu crédito contra os coobrigados, executando as garantias e ou tomando quaisquer outras medidas satisfativas previstas em Lei”.

Solicitamos confirmação de recebimento da ressalva.



EQUIPE UREC/OE
Juliana Godoy
Unidade de Recuperação de Créditos
WhatsApp (47)99285.7255 e (11)94576.8906
E-mail: recuperacao_outros_estados@banrisul.com.br

Luana Vieira | Medeiros Administração Judicial

De: Leonardo da Rosa Binkowski <leonardobinkowski@bb.com.br>
Enviado em: terça-feira, 9 de julho de 2024 11:40
Para: Contato | Medeiros Administração Judicial; Luana Vieira | Medeiros Administração Judicial
Cc: GECOR VAREJO REC JUD - SP 443639; Wellington da Silva Dias
Assunto: Ressalvas Banco do Brasil S.A. - AGC Grupo M7
Anexos: 1 - procuração subs Banco do Brasil SA 2024 atualizada.pdf

#interna

Prezados(as),

Conforme constou em Ata da 2ª Convocação da AGC do Grupo M7, permitindo-se aos credores enviarem suas ressalvas até às 12:00h do dia de hoje, o Banco do Brasil S.A., adiciona às ressalvas já realizadas na AGC, conforme abaixo:

- Discorda-se da liberação dos avalistas/fiadores/sócios dos contratos entabulados com este credor;
- Discorda-se de qualquer extensão da novação das dívidas, aos seus sócios, coobrigados, avalistas e demais garantidores, bem como na extinção das ações/execuções em face desses;
- Discorda-se da alienação de quaisquer bens na forma do Plano, com exceção na forma prevista em Lei;

Atenciosamente,



Leonardo da Rosa Binkowski
Assessor Jurídico | Advogado OAB/SC 67.481-B
Núcleo Jurídico Regional - Chapecó SC
Dijur – Diretoria Jurídica
Certificado AB2L Departamento Jurídico 4.0 2023
Banco do Brasil S.A

telefone: (49) 3321-5821
e-mail: leonardobinkowski@bb.com.br

PREZADA ADMINISTRADORA JUDICIAL

BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de n.º 04.737.144/0001-86, com sede na Rua Distrito Industrial, Lote 2, Setor 1, Quadra 3, Bairro Distrito Industrial, Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, CEP. 67.035-330, apresenta a seguinte ressalva ao plano de recuperação judicial das empresas **M7 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPENSADOS ELAMINADOS LTDA**, **ER MARINI COMERCIO DE MADEIRAS LTDA** e **EBM TRANSPORTES LTDA**.

A **BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A** registra expressamente discordar das previsões do plano de recuperação judicial (e respectivo(s) modificativos(s)) que dispõem acerca da suspensão e/ou extinção da exigibilidade dos créditos em relação aos devedores solidários, avalistas, fiadores, coobrigados ou obrigados de regresso de qualquer natureza, bem como a suspensão e/ou extinção de ações de cobrança, monitórias, execuções judiciais ou qualquer outra medida tomada contra os devedores solidários, avalistas, fiadores, coobrigados ou obrigados de regresso de qualquer natureza.

Assim, em suma, a **BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A** registra sua expressa discordância de qualquer previsão que envolva

liberação, suspensão, extinção de direitos, quitação em face de devedores solidários, avalistas, fiadores, coobrigados ou obrigados de regresso de qualquer natureza, bem como de qualquer cláusula que vincule estes aos termos do plano de recuperação judicial (e respectivo(s) modificativos(s)).

Curitiba, 09 de julho de 2024.

EDSON
ISFER

Assinado de forma
digital por EDSON
ISFER
Dados: 2024.07.09
09:43:51 -03'00'

Edson Isfer
OAB/PR 11.307

Maria Fernanda Peralta
OAB/PR 90.429

5.1. A CAIXA se reserva na prerrogativa de cobrar a dívida dos sócios/avalistas/coobrigados, bem como manifesta sua discordância quanto ao impedimento de ajuizar qualquer crédito, executar qualquer sentença, decisão judicial ou sentença arbitral, penhorar bens e executar qualquer garantia real em relação aos mesmos, na forma do §1º do artigo 49 da Lei 11.101/2005.

5.2. A CAIXA discorda da extinção das execuções judiciais e da liberação de penhoras e constrições legalmente constituídas.

5.3. A CAIXA reserva-se no direito de não liberar as garantias prestadas, caso haja reapetuação da dívida, por força do artigo 50, §1º e 59 caput, in fine da Lei 11.101/05.

5.4. A CAIXA discorda do disposto na cláusula 11.3, em que a empresa prevê que após a Homologação Judicial do Plano, aditamentos, alterações ou modificações ao Plano podem ser propostos a qualquer tempo pelas Recuperandas, assim como a cláusula 11.4, que traz a previsão de que o plano somente será considerado descumprido após o atraso do pagamento de 5 parcelas, tendo em vista que há previsão expressa no art. 73 da LRF, de que o descumprimento do PRJ acarretará na convolação em falência da empresa.

5.5. A CAIXA discorda da ausência de menção à imputação de encargos punitivos à recuperanda (ex.: mora, multa e juros), em caso de atraso no pagamento das parcelas avençadas. Devendo ser criada cláusula neste sentido, para a hipótese de descumprimento parcial do plano, que não importe em convolação em falência.
A Caixa Econômica gostaria que seja consignado em ata as ressalvas acima

Contato | Ajud

De: alexandrena.adv.br <naalex@terra.com.br>
Enviado em: terça-feira, 9 de julho de 2024 11:20
Para: Contato | Ajud; advogado@na.adv.br; marcia@na.adv.br; alexandre@na.adv.br
Assunto: Assembleia Geral ER MARINE

Prezados bom dia!

A DSX FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS:

- A. Aprova o plano de recuperação judicial
- B. Contudo, ressalva que não concorda, expressamente, com a supressão das garantias ofertadas, sejam reais, pessoais ou fidejussórias, em especial alienação fiduciária e a garantia de colaterais, tais como avalistas e responsáveis solidários

Era o que tinha

Dr. Alexandre Fuchs das Neves

NEVES ADVOGADOS ASSOCIADOS

Instituições Financeiras | Fidc ´s | Securitizadoras | Fomento Mercantil

Av. Ipiranga 321 - Térreo - Porto Alegre - RS

CEP 90160 -092 - Fone (51) 30293733

Contato | Ajud

De: Leticia Maracci FZ Advogados <leticia.maracci@fzadv.com.br>
Enviado em: terça-feira, 9 de julho de 2024 10:30
Para: Contato | Ajud
Cc: Stefano Tessaro; Felipe Zago FZ Advogados; Ricardo Ferraz FZ Advogados
Assunto: RESSALVA AGC M7

Processo: 5019537-62.2022.8.24.0039

Boa dia, gostaria que constasse em ata a seguinte ressalva:

O credor GUARDIAN, CREDVALE e GII têm o interesse em aderir a classe de credor colaborativo financeiro. Ainda, os credores GUARDIAN, CREDVALE, e GII se reservam da prerrogativa de cobrar as dívidas dos devedores solidários/avalistas/coobrigados, bem como manifesta sua discordância quanto ao impedimento de ajuizar qualquer ação ou realizar qualquer ato construtivo em face dos mesmos, nos termos do §1º do artigo 49 da Lei 11.101/2005. Ainda, discorda da extinção das execuções judiciais já ajuizadas e da liberação de penhoras e constrições legalmente constituídas.

Att.



Leticia Maracci
Advogada
(51) 3557.2640
in /company/fzadvogados
@fz.advogados
f /fzadvogadosassociados
www.fzadv.com.br

FZ
ADVOGADOS
ASSOCIADOS

Great Place To Work.
Certificada
04/2023 - 04/2024
BRASIL

AVISO LEGAL - Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação.

LEGAL ADVICE - This message is exclusively destined for the people to whom it is directed, and it can bear private and/or legally exceptional information. If you are not addressee of this message, since now you are advised to not release, copy, distribute, check or, otherwise, use the information contained in this message, because it is illegal. If you received this message by mistake, we ask you to return this email, making possible, as soon as possible, the elimination of its contents of your database, registrations or controls system. The message that bears any mandatory links, issued by someone who has no representation powers, shall be null or void.

**ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE "M7
INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPENSADOS E LAMINADOS LTDA, ER
MARINI COMERCIO DE MADEIRAS e EBM TRANSPORTES LTDA",
PROCESSADA PERANTE VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES
JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DE CONCÓRDIA – SANTA
CATARINA, PROCESSO Nº 5019537-62.2022.8.24.0039**

DECLARAÇÃO DE VOTO DO CREDOR

ITAÚ UNIBANCO S.A.

ITAÚ UNIBANCO S.A., devidamente representado na Assembleia Geral de Credores da empresa M7 INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPENSADOS E LAMINADOS LTDA, instalada na data de 09/07/2024, vem, perante essa Il. Administração Judicial, na qualidade de credor da Recuperanda (crédito subscrito na classe III – credores quirografários), declarar sua **rejeição** ao Plano de Recuperação Judicial submetido à aprovação dos credores com as alterações apresentadas nesta data, ressalvando a ilegalidade das seguintes cláusulas, conforme abaixo disposto.

Ressalva-se a ilegalidade da "Cláusula 9.2", a qual prevê, ao deságio de 90%, sem mencionar sobre a taxa referencial, e o início do pagamento em 36 (trinta e seis) meses, vinculado à apenas 2% receita líquida da empresa. Sob este prisma, referida modalidade pagamento afrontar o comando normativo insculpido no art. 49, §1º, da LFR, artigo 5º, XXXV, da Constituição Federal, e na Súmula 581, do Superior Tribunal de Justiça.

Ressalva-se a discordância da atualização dos valores através da aplicação da Taxa Referencial. Segundo o plano, a atualização monetária começará a incidir após o período de carência (36 meses da data da Homologação Judicial do Plano). A utilização da Taxa Referencial para correção monetária e juros calculados na forma simples e de apenas 2% ao ano, denotam a pretensão, por parte da empresa Recuperanda, em auferir vantagem, realizando seus lucros e socializando seus prejuízos, o que deveras é abusivo e pernicioso.

Ainda, ressalva, nos termos dos artigos 49, §1º e §2º, e 59 da Lei 11.101/05, a ilegalidade das "Cláusulas 11.1, 11.7, 8.1.1" do Plano, a qual prevê a pretensão de suspender todas as execuções em face dos avalistas, fiadores e coobrigados, em manifesta afronta não somente às garantias previstas contratualmente e legalmente, mas também, ao princípio constitucional da

ARRUDA ALVIM,
ARAGÃO, LINS & SATO

ADVOGADOS

inafastabilidade da jurisdição (art. 5º, XXXV, da Constituição Federal) e ao disposto na Súmula 581 do Eg. STJ.

Por fim, ressalva-se a cláusula 8.5, que prevê a possibilidade de leilão reverso, pois, a proposta de pagamento ofertada pelas Recuperandas fere diretamente o Princípio da Isonomia.

Feita a ressalva acima, **pugna o credor para que este voto integre a ata da presente Assembleia.**

Curitiba, 09 de julho de 2024.

EDUARDA RAKSSA

OAB/PR nº 110.977

Recuperação Judicial nº 5019537-62.2022.8.24.0039

RECUPERANDAS: M7 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPENSADOS E LAMINADOS LTDA. E OUTROS

CREDOR: TAIPATSB FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS MULTISSETORIAL

1. Em atenção à solicitação do administrador judicial, o credor TAIPATSB FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS MULTISSETORIAL, conforme instrumento de procuração apresentado em anexo, vem por meio deste manifestar sua **ressalva ao voto favorável à aprovação do plano de recuperação judicial**, no sentido de que **o voto não importa renúncia em relação às garantias originalmente constituídas**, principalmente no que toca aos coobrigados, avalistas, responsáveis solidários ou quaisquer outros que tenham prestado garantias fidejussórias em relação à dívida.

2. Dessa forma, manifesta por expresso sua discordância com a cláusula 8.1.1 do plano modificativo e demais cláusulas que signifiquem a novação da dívida com a supressão de **garantias originalmente constituídas**, principalmente no que toca aos coobrigados, avalistas, responsáveis solidários ou quaisquer outros que tenham prestado garantias fidejussórias.

3. Pelo exposto, **resguarda-se, portanto, o direito do credor que perseguir a dívida em relação a esses coobrigados a partir de quaisquer medidas previstas em lei.**

Pede deferimento.

Florianópolis/SC, 9 de julho de 2024

MICHEL SCAFF JUNIOR
OAB/SC 27.944

NICOLE MARTIGNAGO SALEH
OAB/SC 48.184

Rol de documentos:

Doc. 01 – Procuração

ANEXO III

CHAT

CHAT DA PLATAFORMA

2024-07-09 08:42:12,"SUPORTE AJUD","Sejam bem-vindos à assembleia geral de credores. Em caso de dúvidas ou dificuldades na plataforma, contate o suporte da AJUD por mensagem através do WhatsApp (51) 99207-1200. Ressalvas poderÃ£o ser enviadas aqui pelo chat ou para o e-mail contato@ajud.com.br."

2024-07-09 09:47:04,"Bárbara Renata Soares Gomes","Prezados, bom dia. A confirmação da presença do Banco Sofisa S.A. não está aparecendo em tela para mim. Poderiam confirmar o credenciamento, por gentileza?"

2024-07-09 09:49:13,"Luisa Hippolito Moreira","Prezados, bom dia. Assim como o colega acima, a confirmação da presença do Banco Volkswagen S.A. não está aparecendo em tela para mim. Poderiam confirmar o credenciamento, por gentileza?"

2024-07-09 09:49:52,"André Juliano Truppel","Bom dia. A confirmação de Fernandes, Rinhel e Consultores Associados Ltda. Também não esta aparecendo na tela."

2024-07-09 09:51:50,"SUPORTE AJUD","Está confirmada."

2024-07-09 09:52:03,"Bárbara Renata Soares Gomes","Muito obrigada!"

2024-07-09 09:52:16,"SUPORTE AJUD","Está confirmada (está aparecendo na tela)."

2024-07-09 09:53:01,"SUPORTE AJUD","Está confirmada (está aparecendo na tela)."

2024-07-09 09:56:34,"Nicole Martignago Saleh","Bom dia! Pode verificar se foi confirmada a presença do credor TAIPATSB FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NÃO-PADRONIZADOS MULTISSETORIAL?"

2024-07-09 09:57:05,"SUPORTE AJUD","Está confirmada por termo de adesão."

2024-07-09 09:59:40,"Bianca Bordalo","Bom dia! Poderia confirmar a presença da Firenze Securitizadora S/A., por favor?"

2024-07-09 10:01:55,"f.ribeiro@caixa.gov.br","A Caixa Requer que seja consignado em ata a presença da procuradora Elisângela Boscaini/ OAB/RS92038, como ouvinte"

2024-07-09 10:03:12,"SUPORTE AJUD","Confirmada."

2024-07-09 10:03:42,"REDATORA","Bom dia, será feito o registro."

2024-07-09 10:06:36,"Juliana S. Lorenz (Bradesco)","Bom dia! Ressalvas podem ser encaminhadas por e-mail? Se sim, para qual endereço?"

2024-07-09 10:06:58,"SUPORTE AJUD","contato@ajud.com.br"

2024-07-09 10:15:39,"SUPORTE AJUD","Sem pedidos de fala, presidente."

2024-07-09 10:21:15,"Nicole Martignago Saleh","Prezados, o credor TAIPATSB FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NÃO-PADRONIZADOS MULTISSETORIAL requer seja consignado em ata que apresentou sua ressalva à aprovação do plano por e-mail. Caso seja possível em momento posterior, solicita o direito de fala."

2024-07-09 10:22:41,"SUPORTE AJUD","Todas as ressalvas serão consignadas em ata."

2024-07-09 10:23:22,"MÃrcia Lanzer de Souza","DSX requer seja consignado em ata que, conforme orientação nesta AGC, apresentará sua ressalva através do e-mail indicado neste chat."

2024-07-09 10:24:37,"Juliana S. Lorenz (Bradesco)","Ressalvas do Bradesco encaminhadas por e-mail"

2024-07-09 10:25:04,"f.ribeiro@caixa.gov.br","A Caixa Econômica Federa solicita que seja consignado em ata"

2024-07-09 10:25:05,"f.ribeiro@caixa.gov.br","A Caixa Econômica solicita que seja consignado em ata: 1.1. A CAIXA se reserva na prerrogativa de cobrar a dí-vida dos sócios/avalistas/coobrigados, bem como manifesta sua discordância quanto ao impedimento de ajuizar qualquer crédito, executar qualquer sentença, decisão judicial ou sentença arbitral, penhorar bens e executar qualquer garantia real em relação aos mesmos, na forma do §1º do artigo 49 da Lei 11.101/2005."

2024-07-09 10:25:29,"Leticia Maracci","Bom dia. Somos representantes dos credores Valorem e CPV e não apareceu possibilidade de voto."

2024-07-09 10:25:48,"Leonardo Binkowski Adv BB","O preposto do Banco do Brasil realizará o voto"

2024-07-09 10:26:12,"Gustavo Cilião","Ressalvas Banco Safra enviadas por e-mail"

2024-07-09 10:27:10,"SUPORTE AJUD","Valorem tem termo de adesão. CPV tem cessão de crédito para a TJC."

2024-07-09 10:27:12,"Leticia Maracci","Algum retorno?"

2024-07-09 10:27:22,"Juliana Godoy","Banco do Estado do Rio Grande do Sul requer seja consignado em ata que a ressalva foi encaminhada para o e-mail indicado no chat."

2024-07-09 10:27:24,"Leticia Maracci","A certo"

2024-07-09 10:27:26,"Leticia Maracci","entendi"

2024-07-09 10:27:30,"Leticia Maracci","Desculpa"

2024-07-09 10:27:59,"Gustavo Cilião","Após o encerramento da votação, solicito a palavra"

2024-07-09 10:34:23,"Leonardo Binkowski Adv BB","Favor registrar presença do advogado do Banco do Brasil, Leonardo da Rosa Binkowski OAB/SC 67.481-B, como ouvinte."

2024-07-09 10:47:30,"Leonardo Binkowski Adv BB","Favor incluir que o Banco do Brasil se reserva no direito de cobrar as dívidas concursais dos socios, fiadores e avalistas."

2024-07-09 10:50:42,"Nicole Martignago Saleh","Prezados, pode esclarecer uma dúvida por gentileza. Há prazo para os credores manifestarem interesse em ingressarem como credores colaborativos?"

2024-07-09 10:52:34,"Nicole Martignago Saleh","Obrigada"

ANEXO IV

LISTA DE PRESENCAS | EXTRATO DE VOTAÇÃO



DELIBERAÇÃO: VOCÊ APROVA O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL?

PRESENTE	VOTO	CLASSE	NOME	VALOR	PROCURADOR
SIM	SIM	1	ADAIR ANTONIO DOS SANTOS	R\$ 6.747,29	TERMO DE ADESÃO
SIM	SIM	1	ADROALDO JOSE LOURENCO	R\$ 34.500,00	TERMO DE ADESÃO
NÃO	INDEFINIDO	1	ALDO PROENÇA PADILHA	R\$ 622,29	
SIM	SIM	1	BERNARDO DOS SANTOS ALMEIDA	R\$ 14.000,00	TERMO DE ADESÃO
SIM	SIM	1	DANIEL MARTIM MUNIZ	R\$ 13.500,00	TERMO DE ADESÃO
SIM	NÃO	1	EDMARY CRISTIANE ARRUDA DA SILVA CARNEIRO	R\$ 8.000,00	JACKSON SILVA LINS
NÃO	INDEFINIDO	1	EDSON FELIPE BONIN WOLFF	R\$ 4.000,00	
SIM	NÃO	1	ELIR MARY CRISTINA WIGGERS DA SILVA	R\$ 10.500,00	JACKSON SILVA LINS
SIM	NÃO	1	FERNANDES, RINHEL E CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA	R\$ 341.657,60	ANDRÉ JULIANO TRUPPEL
SIM	SIM	1	GABRIELA SILVEIRA DUARTE	R\$ 400,00	TERMO DE ADESÃO
NÃO	INDEFINIDO	1	JHEISSON AMARAL MOREIRA	R\$ 17.000,00	
NÃO	INDEFINIDO	1	JOAO VICTOR KUSTER MATTOS	R\$ 8.847,99	CALITA CRISTINA LINS LEITE
NÃO	INDEFINIDO	1	JOAO ZINIVALDO DOS SANTOS	R\$ 15.044,77	
NÃO	INDEFINIDO	1	JORGE LUIZ DA LUZ	R\$ 5.000,00	
NÃO	INDEFINIDO	1	JOÃO GABRIEL TESTA SOARES	R\$ 1.653,00	
NÃO	INDEFINIDO	1	LEONARDO CHAVES GONCALVES	R\$ 4.000,00	
NÃO	INDEFINIDO	1	LEONARDO FELIPE DE SOUZA	R\$ 15.000,00	
SIM	SIM	1	LOURIVAL LUCHTENBERG	R\$ 34.500,00	TERMO DE ADESÃO
NÃO	INDEFINIDO	1	LUANA CARNEIRO WALTRICK PADILHA	R\$ 6.580,01	
NÃO	INDEFINIDO	1	LUCIANO ROHRICHT	R\$ 14.541,35	
SIM	SIM	1	LUIS MUNIZ PADILHA	R\$ 4.000,00	TERMO DE ADESÃO
NÃO	INDEFINIDO	1	MARCIA BARBOZA	R\$ 6.587,31	
NÃO	INDEFINIDO	1	MARCIO PAULO DOS SANTOS	R\$ 6.271,84	
NÃO	INDEFINIDO	1	MARCOS ROLTA	R\$ 18.000,00	
SIM	SIM	1	MARIANE APARECIDA ALVES DE MOURA	R\$ 8.500,00	TERMO DE ADESÃO
SIM	SIM	1	MARIO ANTENOR CARNEIRO (PENHORADO)	R\$ 34.500,00	TERMO DE ADESÃO
SIM	SIM	1	OSMAR KUTACZ	R\$ 34.500,00	TERMO DE ADESÃO
NÃO	INDEFINIDO	1	OSMARINA VARELA DOS SANTOS	R\$ 16.991,15	
NÃO	INDEFINIDO	1	PAULO ROBERTO RIBEIRO	R\$ 14.778,38	
SIM	SIM	1	RENATO SANTOS DA SILVA	R\$ 8.500,00	TERMO DE ADESÃO
NÃO	INDEFINIDO	1	ROBSON GIOVANI SCHEFFER	R\$ 2.000,00	
NÃO	INDEFINIDO	1	STEPHANIE MORAES DE OLIVEIRA	R\$ 6.500,00	
SIM	NÃO	1	TEREZINHA APARECIDA ALVES	R\$ 6.074,18	JACKSON SILVA LINS
NÃO	INDEFINIDO	1	VAGNER ROBERTO ALMEIDA DE CASTRO PIRES	R\$ 14.731,19	
NÃO	INDEFINIDO	1	VERA LUCIA ROSSI	R\$ 7.700,00	
NÃO	INDEFINIDO	1	WESLEI DOS SANTOS	R\$ 4.536,97	
SIM	SIM	1	WILSON MULLER PEREIRA	R\$ 34.500,00	TERMO DE ADESÃO
NÃO	INDEFINIDO	1	YOLEMIDE SAIMPLICE	R\$ 10.500,00	
NÃO	INDEFINIDO	1	ZABIA DE FARIAS	R\$ 1.473,12	
SIM	SIM	3	A.T.J. BRASIL - ARTIGOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 5.117,62	LAYS LAYNA GARCIA LOPES
NÃO	INDEFINIDO	3	A2 SECURITIZADORA S.A	R\$ 17.499,98	
NÃO	INDEFINIDO	3	AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	R\$ 144.810,66	
NÃO	INDEFINIDO	3	ALFA TRANSPORTES EIRELI	R\$ 1.862,48	
SIM	SIM	3	ALINE LANGARO SPANIOL	R\$ 400.000,00	TERMO DE ADESÃO
NÃO	INDEFINIDO	3	ALLOG TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA	R\$ 37.629,50	
NÃO	INDEFINIDO	3	AR3 CAPITAL FOMENTO MERCANTIL EIRELI	R\$ 186.812,60	
NÃO	INDEFINIDO	3	ASAAS GESTAO FINANCEIRA S.A	R\$ 40.857,88	
NÃO	INDEFINIDO	3	ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE MADEIRA PROCESSADA MECANICAMENTE-ABIMCI	R\$ 885,00	
NÃO	INDEFINIDO	3	ASSOCIACAO BRASILEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DA FAMILIA - BANCO DA FAMILIA	R\$ 40.161,38	
SIM	NÃO	3	BANCO BRADESCO S.A.	R\$ 3.226.235,56	JULIANA SGARABOTTO
SIM	NÃO	3	BANCO CATERPILLAR S.A.	R\$ 1.928.357,73	CAROLINA DE JULI
NÃO	INDEFINIDO	3	BANCO COOPERATIVO SICOOB SA	R\$ 344.945,74	
NÃO	INDEFINIDO	3	BANCO COOPERATIVO SICOOB SA	R\$ 372.800,00	
NÃO	INDEFINIDO	3	BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.	R\$ 910.550,69	
SIM	NÃO	3	BANCO DAYCOVAL S.A.	R\$ 349.772,99	LIDIANE DO CARMO ASSUNÇÃO
SIM	ABSTENÇÃO	3	BANCO DO BRASIL S.A	R\$ 6.613.584,12	VALMIR COSTA DE SOUZA
SIM	NÃO	3	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA	R\$ 1.718.466,17	JULIANA HAHN BRAGA DE GODOY
SIM	NÃO	3	BANCO PINE S/A	R\$ 865.227,86	VERDIANA DI PIETRO DE CAMILLO
NÃO	INDEFINIDO	3	BANCO RANDON S A	R\$ 85.800,00	
SIM	NÃO	3	BANCO SAFRA S.A.	R\$ 733.250,48	GUSTAVO CILÍÃO DE ALMEIDA
SIM	NÃO	3	BANCO SOFISA S.A	R\$ 1.300.211,98	BÁRBARA RENATA SOARES GOMES
NÃO	INDEFINIDO	3	BANCO TOYOTA DO BRASIL S.A	R\$ 349.480,98	
SIM	ABSTENÇÃO	3	BANCO VOLKSWAGEN S.A.	R\$ 3.343.123,36	LUISA HIPPLITO MOREIRA
SIM	SIM	3	BARCELONA SECURITIZADORA S.A.	R\$ 617.869,71	TERMO DE ADESÃO
NÃO	INDEFINIDO	3	BASSO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS	R\$ 4.095,50	
NÃO	INDEFINIDO	3	BAUMANN INDUSTRIA E COMERCIO DE ACOS LTDA	R\$ 17.177,15	
NÃO	INDEFINIDO	3	BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S.A.	R\$ 5.754,69	
NÃO	INDEFINIDO	3	BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S.A.	R\$ 8.417,64	
SIM	NÃO	3	BRADESCO SAUDE S/A	R\$ 21.211,88	BEATRIZ GROSSO GONÇALVES COELHO
NÃO	INDEFINIDO	3	BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A	R\$ 800.000,00	MARIA FERNANDA MOUCHBAHANI PERALTA
NÃO	INDEFINIDO	3	BRASIL TRANSPORTES SOLUCAO	R\$ 14.600,00	
NÃO	INDEFINIDO	3	BRASLIFT EQUIPAMENTOS E LOGISTICA LTDA	R\$ 58.916,86	
NÃO	INDEFINIDO	3	BREITKOPF CAMINHOS LTDA	R\$ 7.137,20	
NÃO	INDEFINIDO	3	BTRANS INFORMATICA LTDA	R\$ 1.903,00	
SIM	NÃO	3	C6 BANK TV1 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS	R\$ 212.514,47	ROBERTO CALDEIRA BRANT TOMAZ
SIM	NÃO	3	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 91.513,90	FABIANO RIBEIRO
NÃO	INDEFINIDO	3	CARBONI DISTRIB VEICULOS LTDA	R\$ 22.413,00	
NÃO	INDEFINIDO	3	CARDOSO CORREA ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$ 14.667,45	
NÃO	INDEFINIDO	3	CARMAK REVENDA E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA	R\$ 110.770,00	
NÃO	INDEFINIDO	3	CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.	R\$ 66.455,82	
SIM	SIM	3	CHESIQUIMICA LTDA	R\$ 2.423,14	TERMO DE ADESÃO
NÃO	INDEFINIDO	3	CIA OLSEN DE TRATORES AGRÍ INDUSTRIAL	R\$ 93.168,20	
SIM	SIM	3	COISARADA MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 600.000,00	TERMO DE ADESÃO
NÃO	INDEFINIDO	3	COMIN PETROLIO INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	R\$ 1.192,44	
SIM	SIM	3	CONTABILIDADE J.MAINHARDT LTDA	R\$ 130.000,00	TERMO DE ADESÃO
SIM	SIM	3	CPX DISTRIBUIDORA S.A.	R\$ 290.897,49	TERMO DE ADESÃO
NÃO	INDEFINIDO	3	CREDEX SECURITIZADORA S.A.	R\$ 294.821,86	
NÃO	INDEFINIDO	3	CREDICOMIN - COOPERATIVA DE CRÉDITO DA SERRA CATARINENSE	R\$ 243.026,93	
SIM	SIM	3	CREDIVALE SECURITIZADORA DE CREDITOS S/A	R\$ 413.600,00	LETICIA MARACCI SPANHE DA SILVA
NÃO	INDEFINIDO	3	CHEHOHA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS - NAO PADRONIZADOS	R\$ 225.550,00	
SIM	SIM	3	DSX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS	R\$ 476.724,86	ISRAEL NOWACZYK RAMOS
NÃO	INDEFINIDO	3	ECOCENTRO METAIS LTDA	R\$ 119,40	
NÃO	INDEFINIDO	3	EXITO SECURITIZADORA S.A	R\$ 260.967,70	
NÃO	INDEFINIDO	3	EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	R\$ 3.346,94	
SIM	SIM	3	FABRICA DE COLA POSELLO LTDA	R\$ 3.720.706,84	TERMO DE ADESÃO
SIM	SIM	3	FATORI SECURITIZADORA DE CREDITOS S/A	R\$ 2.000.571,76	TERMO DE ADESÃO
NÃO	INDEFINIDO	3	FERRAMENTAS GERAIS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA	R\$ 139.910,38	
SIM	SIM	3	FIRENZE SECURITIZADORA S/A	R\$ 766.710,53	TERMO DE ADESÃO
NÃO	INDEFINIDO	3	FRANZOI FERRAMENTAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 1.136,17	
NÃO	INDEFINIDO	3	GAMAPE FERRAMENTAS	R\$ 621,00	
SIM	SIM	3	GEO FOREST FLORESTAL LTDA	R\$ 514.039,22	TERMO DE ADESÃO
NÃO	INDEFINIDO	3	GIASSI COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA	R\$ 5.922,34	
SIM	SIM	3	GII GESTAO E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	R\$ 169.611,24	LETICIA MARACCI SPANHE DA SILVA
NÃO	INDEFINIDO	3	GLOBAL SECURITIZADORA S/A	R\$ 6.312,61	
SIM	SIM	3	GUARDIAN CAPITAL SECURITIZADORA S/A.	R\$ 24.333,50	LETICIA MARACCI SPANHE DA SILVA
SIM	SIM	3	IND COMPENSADOS REGERIT LTDA	R\$ 57.191,74	TERMO DE ADESÃO
SIM	SIM	3	INDIO JOSE DE ARAUJO . FILHOS LTDA	R\$ 2.050,00	TERMO DE ADESÃO
NÃO	INDEFINIDO	3	IPA PARTICIPAÇÕES LTDA	R\$ 295.220,91	
NÃO	INDEFINIDO	3	ITAPOA TERMINAIS PORTUARIOS S/A	R\$ 22.781,79	
SIM	NÃO	3	ITAÚ UNIBANCO S.A.	R\$ 6.424.870,51	EDUARDA RAKSSA
NÃO	INDEFINIDO	3	IVECO FPT BRASIL LTDA	R\$ 1.763,76	
SIM	SIM	3	JANDIRA CORBARI	R\$ 336.021,00	TERMO DE ADESÃO
NÃO	INDEFINIDO	3	JC IMPREGNADORA, MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 1.952.000,00	
SIM	SIM	3	JEFERSON ACCO TIVES	R\$ 145.000,00	TERMO DE ADESÃO
SIM	SIM	3	JJ COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA	R\$ 930.152,75	TERMO DE ADESÃO
NÃO	INDEFINIDO	3	JOSE CARLOS S. J. A. ASSOCIADAS	R\$ 257.425,00	
NÃO	INDEFINIDO	3	KANEFUSA DO BRASIL COMERCIO DE SERRAS LTDA	R\$ 33.924,16	

NÃO	INDEFINIDO	3	KEMIA TRATAMENTO DE EFLUENTES LTDA ME	R\$	25.299,18	
SIM	NÃO	3	KPM LOGISTICS AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA	R\$	3.132.765,85	LAÍS DELLA GIUSTINA PUFF
NÃO	INDEFINIDO	3	LAGES CARTORIO SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO	R\$	700,78	
NÃO	INDEFINIDO	3	LAWSEC S/A	R\$	8.000,00	
NÃO	INDEFINIDO	3	LF LOCAÇÃO DE BENS LTDA	R\$	1.720,00	
NÃO	INDEFINIDO	3	LION EQUIPAMENTOS LTDA	R\$	4.185,00	
NÃO	INDEFINIDO	3	LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S.A.	R\$	24.143,71	
SIM	SIM	3	LOGAR IMPORT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$	318.940,94	TERMO DE ADESAO
SIM	SIM	3	LOGAR IMPORT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$	880.954,00	TERMO DE ADESAO
NÃO	INDEFINIDO	3	LUBRISEN COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	R\$	144.513,75	
SIM	SIM	3	MASTER CLÍNICA MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	R\$	7.626,93	TERMO DE ADESAO
NÃO	INDEFINIDO	3	METAIS UNIAO LTDA	R\$	4.860,38	
NÃO	INDEFINIDO	3	METROPOLITANA ATIVOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS MULTISSETORIAL	R\$	50.422,50	
NÃO	INDEFINIDO	3	METROPOLITANA ATIVOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS MULTISSETORIAL	R\$	10.084,50	
SIM	SIM	3	MILCOLOR TINTAS E REVESTIMENTOS EIRELI	R\$	2.400,00	TERMO DE ADESAO
NÃO	INDEFINIDO	3	MOTTA SOLUCOES TUBULARES LTDA	R\$	21.961,11	
NÃO	INDEFINIDO	3	MUNDI FUNDO I E D C NAO PADR	R\$	21.246,82	
NÃO	INDEFINIDO	3	NEWTARGET CONSULTORIA E REPRESENTACOES LTDA	R\$	7.521,00	
NÃO	INDEFINIDO	3	O.S. SECURITIZADORA DE CREDITOS S.A.	R\$	16.132,20	
NÃO	INDEFINIDO	3	OMNI BANCO S.A.	R\$	35.850,00	
NÃO	INDEFINIDO	3	ON-HIGHWAY BRASIL LTDA	R\$	5.291,28	
NÃO	INDEFINIDO	3	ORSEGUPS MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	R\$	134,17	
SIM	SIM	3	PALMASCOMP IND. DE COMPENSADOS LTDA	R\$	8.268.723,31	TERMO DE ADESAO
NÃO	INDEFINIDO	3	PARANA EQUIPAMENTOS S A	R\$	6.624,67	
NÃO	INDEFINIDO	3	PAULO LANGARO	R\$	200.000,00	
SIM	SIM	3	PHD SECURITIZADORA S.A.	R\$	2.668.291,80	LETICIA MARACCI SPANHE DA SILVA
NÃO	INDEFINIDO	3	PNEUS LE FORT DO BRASIL LTDA	R\$	990,00	
NÃO	INDEFINIDO	3	POLI FILTRO INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS PARA AUTOS LTDA	R\$	7.519,88	
NÃO	INDEFINIDO	3	PORTOBENS ADMINISTRADORA CONSORCIOS LTDA	R\$	22.926,04	
SIM	SIM	3	PROCREDE SECURITIZADORA DE CREDITOS S.A.	R\$	556.119,92	MICHELE TATIANE SOUTO COSTA MARQUES
NÃO	INDEFINIDO	3	RAUMAK METAL DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	7.008,66	
NÃO	INDEFINIDO	3	REAL LAMINAS E COMPENSADOS LTDA	R\$	7.683.844,30	
NÃO	INDEFINIDO	3	REFLORASUL AGROFLORESTAL S.A	R\$	562.934,85	
NÃO	INDEFINIDO	3	RENOVADORA DE PNEUS HOFF S A	R\$	4.153,85	
NÃO	INDEFINIDO	3	REUNIDAS TRANSPORTADORA RODOVIARIA DE CARGAS S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	R\$	266,83	
SIM	SIM	3	RJ TRANSPORTES DE COLABORADORES LTDA	R\$	102.000,00	TERMO DE ADESAO
NÃO	INDEFINIDO	3	SAFRA DIESEL LTDA	R\$	261.948,91	
SIM	SIM	3	SANDRA MARI BEMBEM	R\$	250.000,00	TERMO DE ADESAO
NÃO	INDEFINIDO	3	SCHENKER DO BRASIL TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA	R\$	68.850,13	
NÃO	INDEFINIDO	3	SCHRADER COM E REPR LTDA	R\$	5.480,98	
NÃO	INDEFINIDO	3	SCPOLIAS INDUSTRIA E COMERCIO DE POLIAS LTDA . EPP	R\$	8.760,56	
NÃO	INDEFINIDO	3	SIFRA S/A	R\$	223.000,00	
NÃO	INDEFINIDO	3	SIGMA CREDIT FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS	R\$	22.118,40	
NÃO	INDEFINIDO	3	SIND DOS TRAB NAS IND DA CONSTR E DO MOB DE LAGES	R\$	13.348,20	
SIM	SIM	3	SMX LOGISTICS TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA	R\$	64.391,68	ORLANDO DA SILVA NETO
NÃO	INDEFINIDO	3	SMCC SERVICIO NACIONAL DE CONSULTAS CADASTRAIS LTDA	R\$	498,00	
SIM	SIM	3	SMX EXODUS PME FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS	R\$	362.590,00	TERMO DE ADESAO
NÃO	INDEFINIDO	3	SULTERMINAIS DE ARM GER LTDA	R\$	6.120,00	
NÃO	INDEFINIDO	3	SILVER STONE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL	R\$	369.860,00	
NÃO	INDEFINIDO	3	SIND DA IND DE SERRARIAS CARP E TANOARIAS DE LAGES	R\$	688,40	
SIM	SIM	3	TAIPATSB FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NÃO-PADRONIZADOS MULTISSETORIAL	R\$	1.424.750,50	TERMO DE ADESAO
NÃO	INDEFINIDO	3	TOP LOG S/A	R\$	1.050,00	
NÃO	INDEFINIDO	3	TEVERE INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO LTDA	R\$	8.604,46	
SIM	SIM	3	TJC LTDA	R\$	756.000,00	TERMO DE ADESAO
SIM	SIM	3	TJC LTDA	R\$	109.937,76	TERMO DE ADESAO
SIM	SIM	3	TJC LTDA	R\$	316.213,65	TERMO DE ADESAO
SIM	SIM	3	TJC LTDA	R\$	1.686.670,74	TERMO DE ADESAO
SIM	SIM	3	TJC LTDA	R\$	192.682,00	TERMO DE ADESAO
SIM	SIM	3	TJC LTDA	R\$	442.354,50	TERMO DE ADESAO
SIM	SIM	3	TJC LTDA	R\$	4.833,00	TERMO DE ADESAO
SIM	SIM	3	TJC LTDA	R\$	353.709,88	TERMO DE ADESAO
SIM	SIM	3	TJC LTDA	R\$	1.377.647,50	TERMO DE ADESAO
SIM	SIM	3	TJC LTDA	R\$	724.053,75	TERMO DE ADESAO
SIM	SIM	3	TJC LTDA	R\$	563.329,00	TERMO DE ADESAO
SIM	SIM	3	TORTELLI MOTORES LTDA	R\$	5.600,00	TERMO DE ADESAO
SIM	NÃO	3	U.NIC FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS	R\$	306.075,00	LETICIA MARACCI SPANHE DA SILVA
SIM	NÃO	3	UNIPRIME DO IGUAÇU - COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO	R\$	69.756,60	LUCIANO ALVES BATISTA
NÃO	INDEFINIDO	3	UNIVERSAL INFORMATICA EIRELI	R\$	2.850,74	
SIM	SIM	3	VALOREM SOLUÇÕES FINANCEIRAS S.A.	R\$	3.469.971,20	TERMO DE ADESAO
SIM	SIM	3	VOERI COMERCIO E INDUSTRIA DE ACESSORIOS LTDA	R\$	175.565,92	TERMO DE ADESAO
SIM	SIM	3	WA SECURITIZADORA SA	R\$	86.877,64	BIANCA BORDALO BRANDO
NÃO	INDEFINIDO	3	WURTH DO BRASIL PECAS DE FIXACAO LTDA	R\$	10.529,64	
NÃO	INDEFINIDO	3	YARA FARIA CAMARGO	R\$	19.922,12	
SIM	SIM	4	A.M. TEC AUTOMACAO LTDA	R\$	72.021,32	TERMO DE ADESAO
NÃO	INDEFINIDO	4	ABBA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS EIRELI	R\$	9.200,00	
NÃO	INDEFINIDO	4	ALTO URUGUAI GASES INDUSTRIAIS LTDA	R\$	19.550,00	
NÃO	INDEFINIDO	4	ANDREIA T.B. STRESSER SERVIÇOS	R\$	2.100,00	
NÃO	INDEFINIDO	4	BORROZ INDUSTRIA E COMERCIO DE BORRACHAS LTDA EPP	R\$	9.352,97	
SIM	SIM	4	BRAGA MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA	R\$	50.000,00	TERMO DE ADESAO
SIM	SIM	4	BRASTRAZ COMERCIAL E IMPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$	16.661,31	TERMO DE ADESAO
SIM	SIM	4	BRESSAN SERVICOS LTDA	R\$	970,00	TERMO DE ADESAO
SIM	SIM	4	CASCATA COMERCIO DE PEDRAS DECORATIVAS LTDA	R\$	32.298,22	TERMO DE ADESAO
NÃO	INDEFINIDO	4	CASTANHEL DISTRIBUIDORA LTDA ME	R\$	9.041,40	
NÃO	INDEFINIDO	4	CCR SOLUCOES EM ENGENHARIA E FIBRAS PARA CONCRETO LTDA	R\$	13.454,40	
NÃO	INDEFINIDO	4	CESAR LEANDRO MARIN ME	R\$	4.440,00	
NÃO	INDEFINIDO	4	CLARITY COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME	R\$	2.107,61	
NÃO	INDEFINIDO	4	CLIDIO SCHMITT CIA LTDA	R\$	9.738,35	
NÃO	INDEFINIDO	4	CODIMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MANGUEIRAS LTDA	R\$	6.470,90	
SIM	SIM	4	COMAR EXTINTORES LTDA	R\$	401,00	TERMO DE ADESAO
SIM	SIM	4	COMERCIAL CN DE ARMARINHOS LTDA	R\$	455,40	TERMO DE ADESAO
SIM	SIM	4	COMPENSADOS NOVO MILENIO LTDA	R\$	5.543.184,40	TERMO DE ADESAO
SIM	SIM	4	CONCREVIAS CONCRETO S EIRELI	R\$	23.983,79	TERMO DE ADESAO
SIM	SIM	4	CONNECTA SISTEMAS LTDA ME	R\$	1.675,00	TERMO DE ADESAO
NÃO	INDEFINIDO	4	DAL MOLIN. CIA LTDA	R\$	780,00	
SIM	SIM	4	DEDETIZADORA PLANALTO E SERVICOS LTDA	R\$	450,00	TERMO DE ADESAO
SIM	SIM	4	DINALVA MACEDO DE QUADROS	R\$	500.000,00	TERMO DE ADESAO
NÃO	INDEFINIDO	4	DISMAN MANGUEIRAS E VEDACOES LTDA EPP	R\$	2.229,99	
SIM	SIM	4	DISTRIBUIDORA AGOSTINI LTDA	R\$	4.872,34	TERMO DE ADESAO
SIM	SIM	4	ECO LAGES QUIMICA LTDA	R\$	2.133,60	TERMO DE ADESAO
NÃO	INDEFINIDO	4	ECW ELETRICIDADE EIRELI	R\$	656,05	
NÃO	INDEFINIDO	4	EDUARDO R. DA SILVA - FABRICACAO DE MASSAS	R\$	4.860,00	
SIM	SIM	4	EF LOG TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA	R\$	84.425,33	TERMO DE ADESAO
SIM	SIM	4	ELETRO MOTORES CAPISTRANO LTDA	R\$	3.979,03	TERMO DE ADESAO
NÃO	INDEFINIDO	4	ELETRO MOTORES KLOCK LTDA	R\$	1.030,00	
NÃO	INDEFINIDO	4	ELETRO UNIAO LTDA	R\$	6.062,50	
SIM	SIM	4	FABRICIO PEREIRA DIAS	R\$	1.326,00	TERMO DE ADESAO
NÃO	INDEFINIDO	4	FABRICK USINAGEM INDUSTRIAL LTDA	R\$	1.050.000,00	
SIM	NÃO	4	FARMACIA VIVA VIDA EIRELI	R\$	39.930,24	MARCIO OLIVEIRA DA SILVA
NÃO	INDEFINIDO	4	FENDATEC PECAS LTDA ME	R\$	420,28	
NÃO	INDEFINIDO	4	FLUXO ELETRONICA INDUSTRIAL LTDA	R\$	30.710,00	
SIM	SIM	4	GILCEU DAMBROSO LOGISTICA INTEGRADA	R\$	60.710,00	TERMO DE ADESAO
SIM	SIM	4	GUARAETA COMPENSADOS - EIRELI	R\$	1.426.273,08	TERMO DE ADESAO
NÃO	INDEFINIDO	4	GUSTAVO ZANATTA E CIA LTDA ME	R\$	234,98	
NÃO	INDEFINIDO	4	H J COMERCIO E TRANSPORTE LTDA	R\$	2.300,00	
NÃO	INDEFINIDO	4	HIDRÓMEC SERVIÇOS E PECAS LTDA	R\$	1.266,58	
NÃO	INDEFINIDO	4	HP BOMBAS HIDRAULICAS LTDA	R\$	19.989,96	
NÃO	INDEFINIDO	4	HP INSTALACOES HIDRAULICAS LTDA	R\$	18.165,05	
SIM	SIM	4	HP SERVICOS DE MANUTENCAO DE GERADORES LTDA	R\$	410,00	TERMO DE ADESAO
NÃO	INDEFINIDO	4	IMPLANTEC TRNSPORTES LTDA	R\$	47.414,73	
NÃO	INDEFINIDO	4	J G TIBA	R\$	213.500,00	
NÃO	INDEFINIDO	4	JEFFERSON TIBES	R\$	40.833,84	
NÃO	INDEFINIDO	4	JUNCAO EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R\$	599,00	
NÃO	INDEFINIDO	4	KON MAQUINAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	R\$	3.034,90	
NÃO	INDEFINIDO	4	LMX SERVICOS A A LTDA	R\$	15.421,58	
NÃO	INDEFINIDO	4	M8 SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA	R\$	2.962,00	
SIM	SIM	4	MADBRUN EIRELI	R\$	70.025,40	TERMO DE ADESAO

SIM	NÃO	4	MANPPE MANGUEIRAS E CONEXÕES LTDA ME	R\$	30.975,51	MARCIO OLIVEIRA DA SILVA
SIM	SIM	4	MARCO SOLUCOES EM ELETRICIDADE LTDA	R\$	2.619,12	TERMO DE ADESÃO
NÃO	INDEFINIDO	4	MAURO BENTO E CIA LTDA EPP	R\$	2.942,74	
NÃO	INDEFINIDO	4	METALURGICA STAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EP	R\$	2.144,80	
NÃO	INDEFINIDO	4	MHP MANGUEIRAS HIDR PINHAIS LTDA	R\$	5.657,73	
NÃO	INDEFINIDO	4	MONISUL COMERCIO E LOCAÇO DE ALARMES LTDA	R\$	13.923,00	
NÃO	INDEFINIDO	4	MONTE-FIX FIXADORES LTDA ME	R\$	1.464,76	
NÃO	INDEFINIDO	4	MTS COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA	R\$	1.889,34	
NÃO	INDEFINIDO	4	MALBA COSTA DA SILVA TRANSPORTES	R\$	5.400,00	
NÃO	INDEFINIDO	4	MEZURA BRASIL COMERCIO DE INSTRUMENTOS LTDA	R\$	800,00	
NÃO	INDEFINIDO	4	N.B. LOCACOES - ME	R\$	5.452,00	
NÃO	INDEFINIDO	4	NAZARENO SOLDAS E FERRAMENTAS LTDA	R\$	17.208,38	
NÃO	INDEFINIDO	4	ONIX COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI	R\$	1.991,75	
NÃO	INDEFINIDO	4	ORLEANS INFORMATICA EIRELI EPP	R\$	1.053,23	
NÃO	INDEFINIDO	4	P PNEUS SERVICOS LTDA	R\$	25.940,00	
NÃO	INDEFINIDO	4	PERON DIONISIO E CIA LTDA	R\$	3.364,00	
NÃO	INDEFINIDO	4	PESADAO COM DE PEC AUTOM LTDA	R\$	23.495,00	
SIM	SIM	4	PETROMIX COMPONENTES F LTDA	R\$	5.919,00	TERMO DE ADESÃO
NÃO	INDEFINIDO	4	PLANALFACTORING LTDA - EPP	R\$	30.000,00	
NÃO	INDEFINIDO	4	POSTO PALMEIRAS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	R\$	48.000,00	
SIM	SIM	4	PRE-MOLDADOS E CONCRETEIRA PE VERMELHO LTDA	R\$	876.095,85	TERMO DE ADESÃO
SIM	SIM	4	PRO-COPIA TECNOLOGIA EM IMPRESSOES LTDA	R\$	2.008,40	TERMO DE ADESÃO
NÃO	INDEFINIDO	4	PRUST ROZZA EIRELI EPP	R\$	14.895,00	
NÃO	INDEFINIDO	4	QUANTEQ EQUIPAMENTOS DE ENSAIO LTDA	R\$	4.940,00	
NÃO	INDEFINIDO	4	RADIADORES IVAN E AR CONDICIONADO LTDA	R\$	2.650,00	
SIM	SIM	4	RESERRAS COMERCIO REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	R\$	1.880,00	TERMO DE ADESÃO
NÃO	INDEFINIDO	4	RG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI	R\$	15.774,62	
SIM	SIM	4	RMA CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI	R\$	184.343,51	TERMO DE ADESÃO
SIM	SIM	4	ROLACON ROLAMENTOS E AUTOPECAS LTDA	R\$	575,00	TERMO DE ADESÃO
NÃO	INDEFINIDO	4	RS TRANSITARIOS TRANSPORTES MULTIMODAL LTDA EPP	R\$	12.890,01	
NÃO	INDEFINIDO	4	RZX INDUSTRIA E COMERCIO DE VALVULAS INDUSTRIAIS LTDA EPP	R\$	18.831,00	
NÃO	INDEFINIDO	4	SA SU MECANICA MULTIMARCAS LTD	R\$	6.554,36	
NÃO	INDEFINIDO	4	SOLANGE LICENCAS ESPECIAIS LTDA . ME	R\$	2.330,00	
SIM	SIM	4	STOCK TECH PLASTICOS LTDA	R\$	1.500,00	TERMO DE ADESÃO
SIM	SIM	4	SUPER ZACARIAS LTDA - ME	R\$	20.738,77	TERMO DE ADESÃO
NÃO	INDEFINIDO	4	TALK COBRANÇAS EMPRESARIAIS EIRELI	R\$	5.426,98	
NÃO	INDEFINIDO	4	TATIANA BRESOLIN	R\$	836.557,82	
NÃO	INDEFINIDO	4	TELE FARMA LTDA - ME	R\$	12.707,13	
SIM	SIM	4	TJC LTDA	R\$	28.782,00	TERMO DE ADESÃO
SIM	SIM	4	TJC LTDA	R\$	936,37	TERMO DE ADESÃO
SIM	SIM	4	TJC LTDA	R\$	28.937,98	TERMO DE ADESÃO
SIM	SIM	4	TJC LTDA	R\$	864.000,00	TERMO DE ADESÃO
SIM	SIM	4	TJC LTDA	R\$	12.068,49	TERMO DE ADESÃO
SIM	SIM	4	TJC LTDA	R\$	80,29	TERMO DE ADESÃO
SIM	SIM	4	TJC LTDA	R\$	7.147,00	TERMO DE ADESÃO
SIM	SIM	4	TJC LTDA	R\$	1.190,48	TERMO DE ADESÃO
SIM	SIM	4	TRANS VIEIRA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA ME	R\$	417.213,06	ADRIANE QUELL FRAPORTTI
NÃO	INDEFINIDO	4	TRANSPORTADORA FABRIS LTDA	R\$	135,66	
NÃO	INDEFINIDO	4	TORMONTEC TORNEARIA E MONTAGEM LTDA	R\$	10.000,00	
NÃO	INDEFINIDO	4	VEDAMASTER SOLUCOES EM VEDACOES LTDA	R\$	9.443,23	
SIM	SIM	4	WECO DO BRASIL LTDA EPP	R\$	32.530,08	TERMO DE ADESÃO
SIM	SIM	4	WIATEC ELETRICIDADE E AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	R\$	3.493,41	TERMO DE ADESÃO

ANEXO V

RELATÓRIO DA PLATAFORMA VIRTUAL

Your Event Statistics



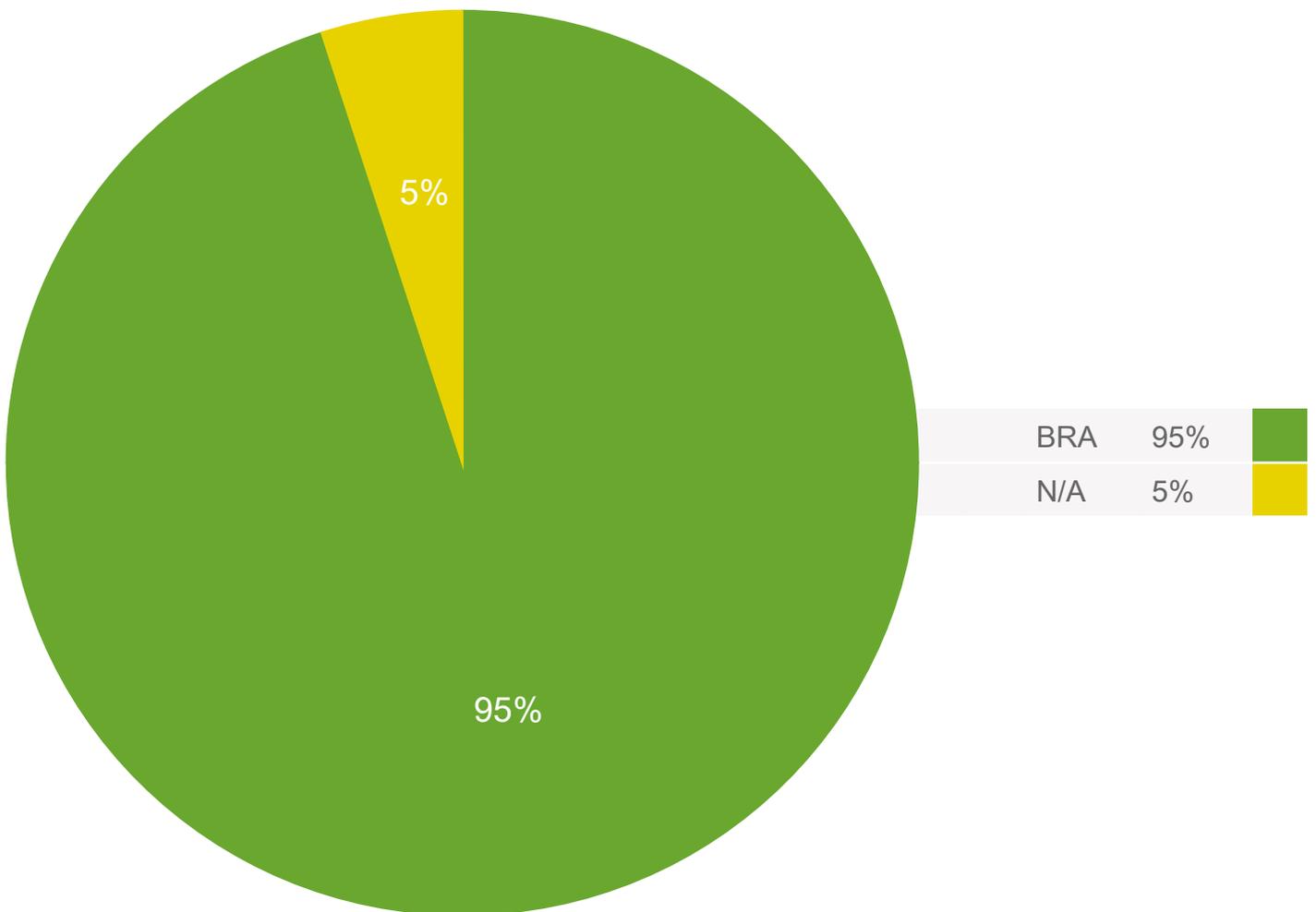
Event Summary

Event name:	ASSEMBLEIA VIRTUAL M7 - 5019537-62.2022.8.24.0039
Event organizer:	AJUD TECNOLOGIA E ASSESSORIA PARA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL (contato@ajud.com.br) https://ajudtecnologiaeassessoria.clickmeeting.com/assembleia-virtual-m7-5019537-62-2022-8-24-0039
Event duration:	2h 16 min Session start/stop: Jul 09, 2024 08:38 BRT / Jul 09, 2024 10:54 BRT
Number of attendees:	38 🌐 Web: 94% 📱 Mobile: 5% 📱 Mobile: 🍏 IOS: 100% 🤖 Android: 0%
Event lobby:	enabled

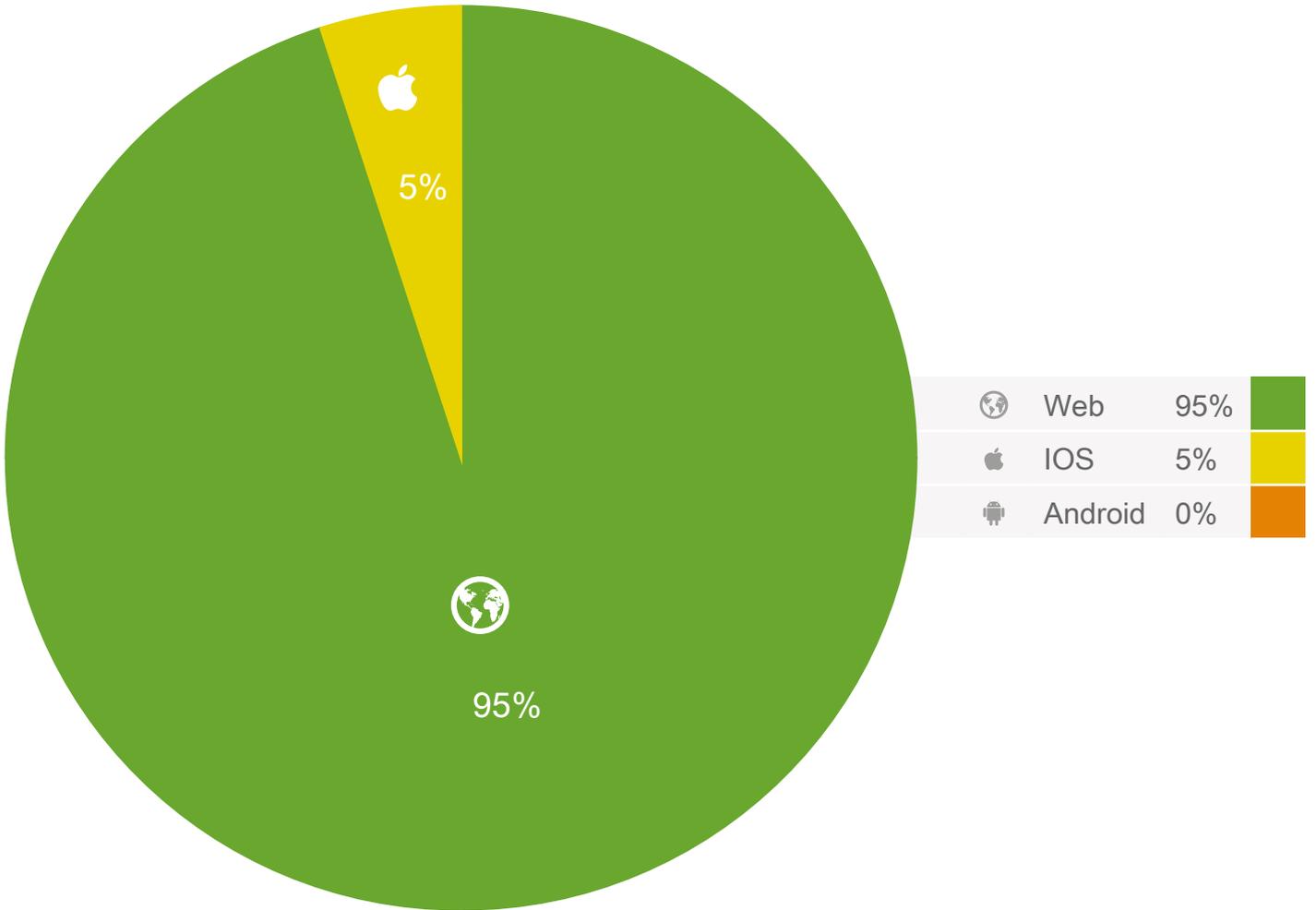
Attendees Summary

Number of attendees:	38
Maximum number of attendees at the same time:	36
Number of attendees in lobby:	3
Number of attendees dropped before the event:	0
Average attendance time:	1h 22 min

Country statistics

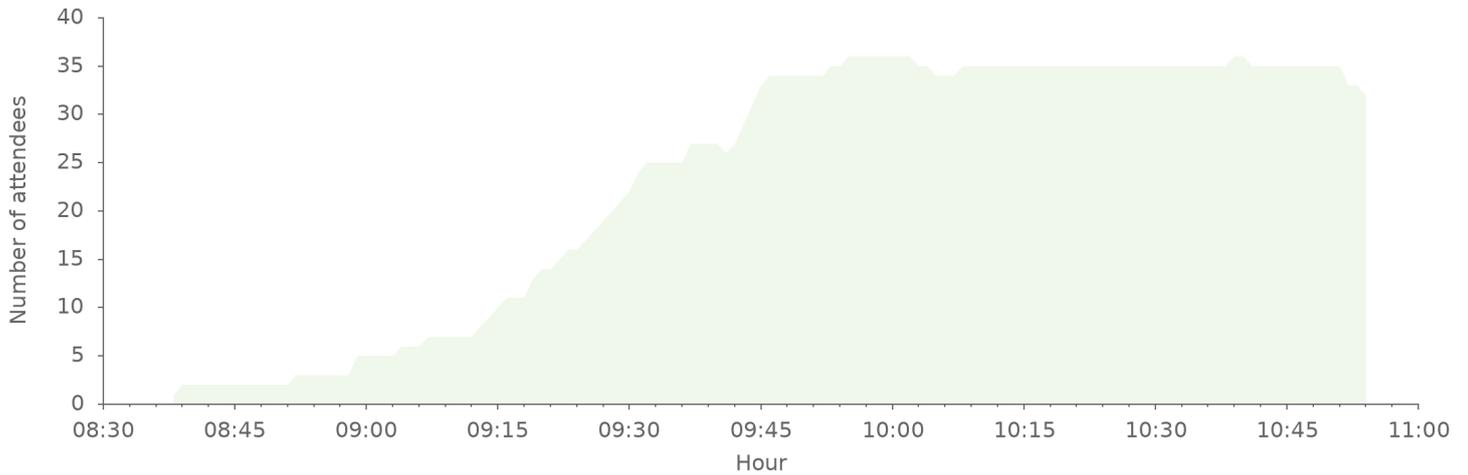


Device statistics



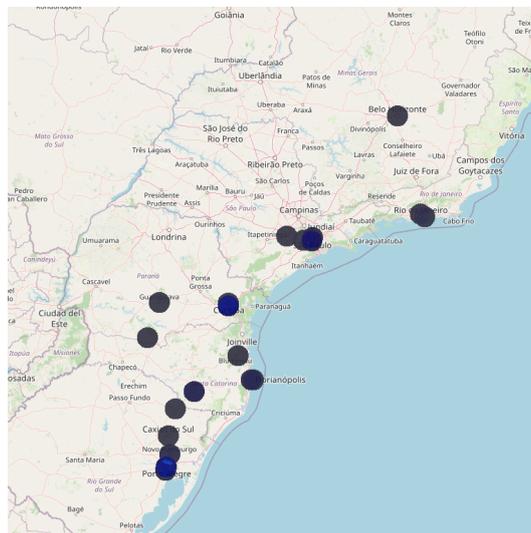
Attendees Summary

Number of attendees in time



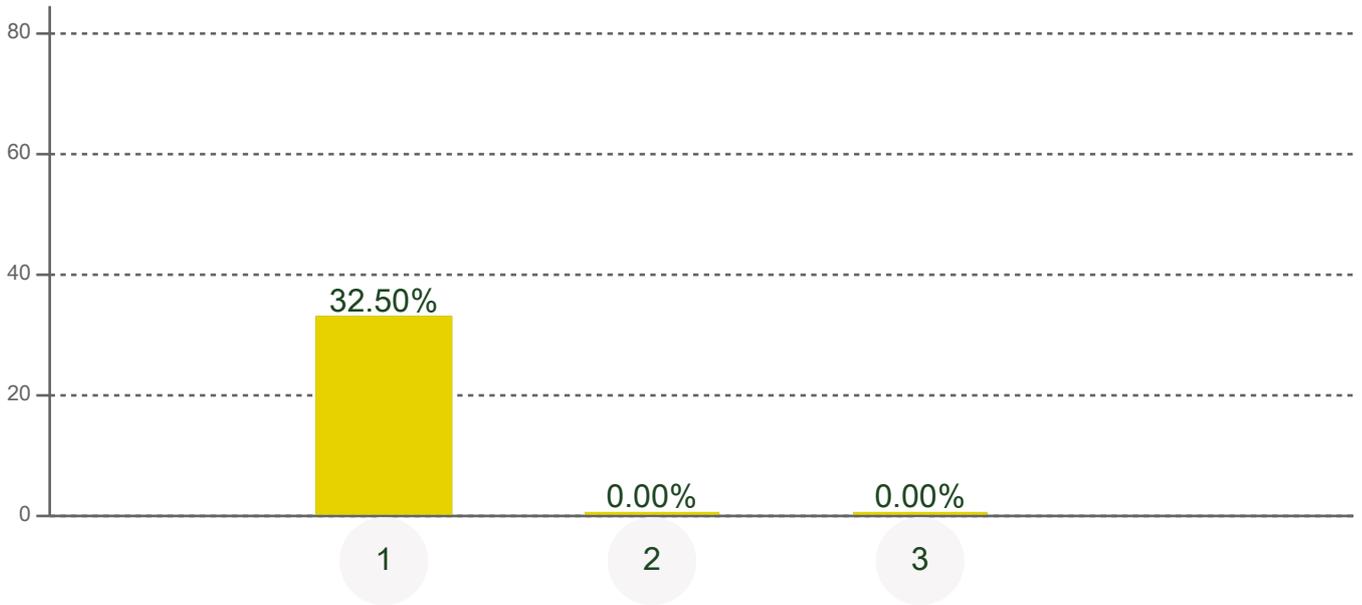
Number of attendees in time

Number of attendees



Attendees Summary

Invitations



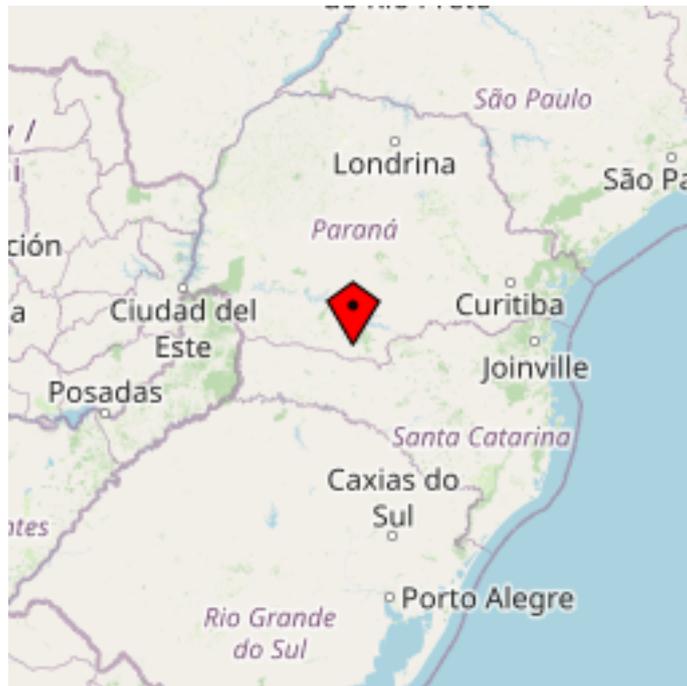
- 1 Invitations accepted by 13 people (32%), of which 13 (32%) participated in the event
- 2 Invitations declined by 0 people (0%), of which 0 (0%) participated in the event
- 3 "Maybe" answered by 0 people (0%), of which 0 (0%) participated in the event

adrianequellfraportti@gmail.com

Connection History

Joined at:	Jul 09, 2024 09:43 BRT
Left room at:	Jul 09, 2024 10:54 BRT
Duration:	1h 11 min
Device:	web browser (Chrome 124.0.0)

Map location



Participated in 1 of 281 your events in the past:

Last 1 of them:	Event "ASSEMBLEIA VIRTUAL M7 - 5019537-62.2022.8.24.0039" at Jul 02, 2024 09:19 BRT
-----------------	---

advogado@na.adv.br

Connection History

Joined at:	Jul 09, 2024 09:45 BRT
Left room at:	Jul 09, 2024 10:29 BRT
Duration:	44 min
Device:	web browser (Chrome 109.0.0)
Joined at:	Jul 09, 2024 10:29 BRT
Left room at:	Jul 09, 2024 10:30 BRT
Duration:	1 min
Device:	web browser (Chrome 126.0.0)
Joined at:	Jul 09, 2024 10:31 BRT
Left room at:	Jul 09, 2024 10:54 BRT
Duration:	23 min
Device:	web browser (Chrome 109.0.0)

Map location



Participated in 1 of 281 your events in the past:

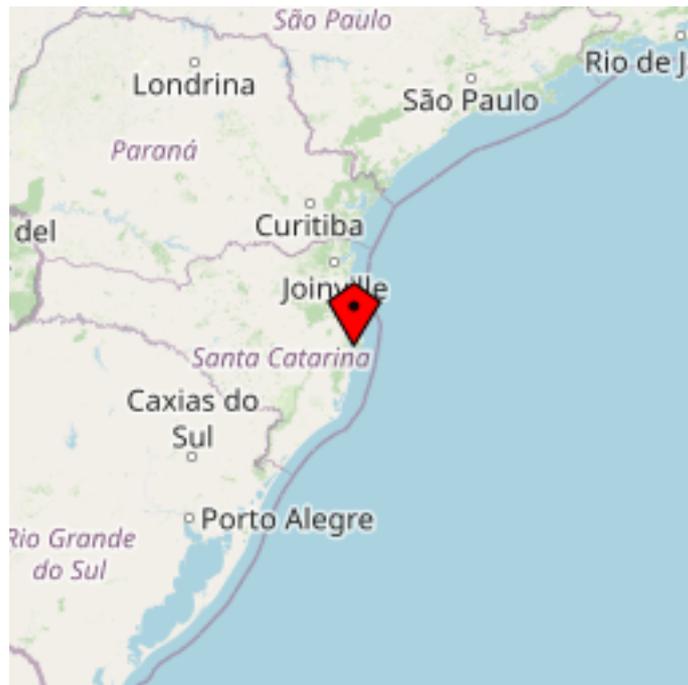
Last 1 of them: Event "ASSEMBLEIA VIRTUAL M7 - 5019537-62.2022.8.24.0039" at Jul 02, 2024 09:36 BRT

andre@duartefernandes.com.br

Connection History

Joined at:	Jul 09, 2024 09:44 BRT
Left room at:	Jul 09, 2024 10:54 BRT
Duration:	1h 10 min
Device:	web browser (Mozilla/5.0 (Macintosh; Intel Mac OS X 10_15_7) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/16.4 Safari/605.1.15)

Map location



Participated in 1 of 281 your events in the past:

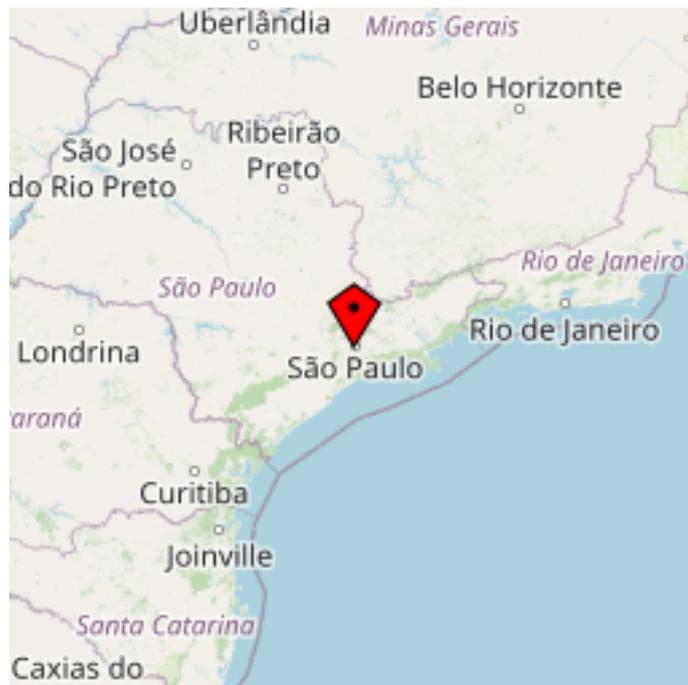
Last 1 of them:	Event "ASSEMBLEIA VIRTUAL M7 INDÚSTRIA E COMÉRCIO - 5019537-62.2022.8.24.0039 -15/09/2023" at Sep 15, 2023 09:11 BRT
-----------------	--

barbara@rbadvogados.com.br

Connection History

Joined at:	Jul 09, 2024 09:45 BRT
Left room at:	Jul 09, 2024 10:54 BRT
Duration:	1h 9 min
Device:	web browser (Chrome 126.0.0)

Map location



Participated in 6 of 281 your events in the past:

Last 6 of them:	Event "ASSEMBLEIA VIRTUAL M7 - 5019537-62.2022.8.24.0039" at Jul 02, 2024 09:41 BRT
	Event "ASSEMBLEIA VIRTUAL FMG - 1013018-13.2022.8.26.0451" at Oct 17, 2023 10:27 BRST

Event "ASSEMBLEIA VIRTUAL FMG - 1013018-13.2022.8.26.0451"
at Sep 18, 2023 09:07 BRT

Event "ASSEMBLEIA VIRTUAL M7 INDÚSTRIA E COMÉRCIO -
5019537-62.2022.8.24.0039 -15/09/2023" at Sep 15, 2023 09:32
BRT

Event "ASSEMBLEIA VIRTUAL FMG COMÉRCIO DE FERRO
LIGAS EIRELI - 1013018-13.2022.8.26.0451 - 19/07/2023" at Jul 19,
2023 09:44 BRT

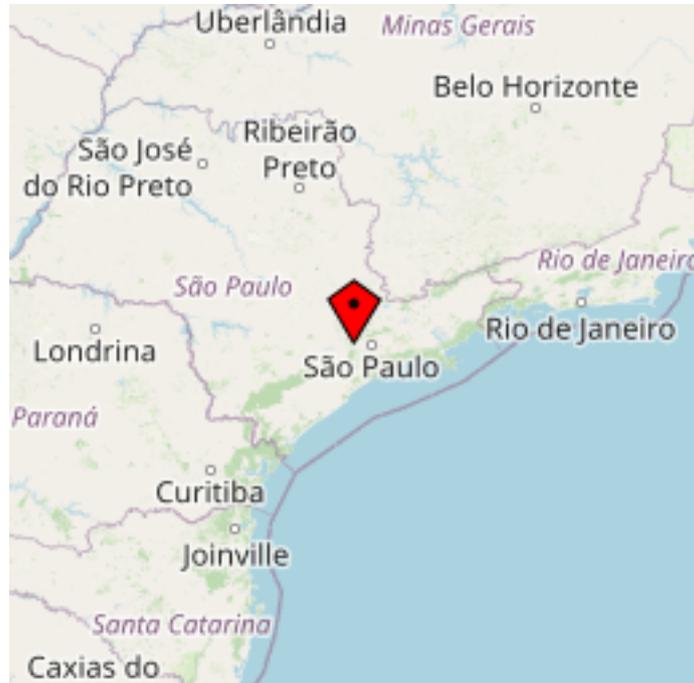
Event "ASSEMBLEIA VIRTUAL FMG COMÉRCIO DE FERRO
LIGAS EIRELI - 1013018-13.2022.8.26.0451 - 12/07/2023" at Jul 12,
2023 09:35 BRT

beatriz.coelho@ernestoborges.com.br

Connection History

Joined at:	Jul 09, 2024 09:00 BRT
Left room at:	Jul 09, 2024 10:24 BRT
Duration:	1h 24 min
Device:	web browser (Chrome 126.0.0)
Joined at:	Jul 09, 2024 10:24 BRT
Left room at:	Jul 09, 2024 10:28 BRT
Duration:	4 min
Device:	web browser (Chrome 126.0.0)
Joined at:	Jul 09, 2024 10:29 BRT
Left room at:	Jul 09, 2024 10:54 BRT
Duration:	25 min
Device:	web browser (Chrome 126.0.0)

Map location



carolina.juli@aalvim.com.br

Connection History

Joined at:	Jul 09, 2024 09:27 BRT
Left room at:	Jul 09, 2024 09:33 BRT
Duration:	6 min
Device:	web browser (Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 17_5_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/17.5 Mobile/15E148 Safari/604.1)
Joined at:	Jul 09, 2024 09:33 BRT
Left room at:	Jul 09, 2024 09:52 BRT
Duration:	19 min
Device:	web browser (unknown)
Joined at:	Jul 09, 2024 09:52 BRT
Left room at:	Jul 09, 2024 09:53 BRT
Duration:	1 min
Device:	web browser (unknown)
Joined at:	Jul 09, 2024 09:53 BRT
Left room at:	Jul 09, 2024 09:56 BRT
Duration:	3 min
Device:	web browser (unknown)
Joined at:	Jul 09, 2024 09:57 BRT
Left room at:	Jul 09, 2024 09:58 BRT

Duration:	1 min
Device:	web browser (unknown)
Joined at:	Jul 09, 2024 09:59 BRT
Left room at:	Jul 09, 2024 10:00 BRT
Duration:	1 min
Device:	web browser (unknown)
Joined at:	Jul 09, 2024 10:00 BRT
Left room at:	Jul 09, 2024 10:04 BRT
Duration:	4 min
Device:	web browser (Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 17_5_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/17.5 Mobile/15E148 Safari/604.1)
Joined at:	Jul 09, 2024 10:08 BRT
Left room at:	Jul 09, 2024 10:54 BRT
Duration:	46 min
Device:	web browser (Chrome 126.0.0)

Map location



Participated in 1 of 281 your events in the past:

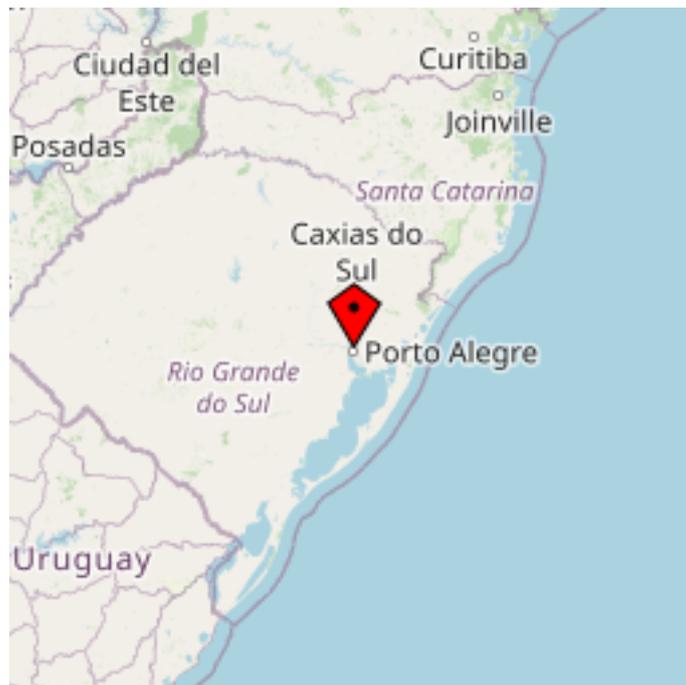
Last 1 of them: Event "ASSEMBLEIA VIRTUAL M7 - 5019537-62.2022.8.24.0039" at Jul 02, 2024 09:04 BRT

contato@ajud.com.br

Connection History

Joined at:	Jul 09, 2024 08:52 BRT
Left room at:	Jul 09, 2024 10:54 BRT
Duration:	2h 2 min
Device:	web browser (Chrome 126.0.0)

Map location



Participated in 6 of 281 your events in the past:

Last 6 of them:	Event "ASSEMBLEIA VIRTUAL GRUPO MP3 - 5133203-08.2023.8.21.0001" at Jul 05, 2024 14:35 BRT
	Event "AGC TESTE" at Jul 03, 2024 14:19 BRT

Event "ASSEMBLEIA VIRTUAL M7 - 5019537-62.2022.8.24.0039"
at Jul 02, 2024 10:19 BRT

Event "ASSEMBLEIA VIRTUAL M7 - 5019537-62.2022.8.24.0039"
at Jul 02, 2024 08:46 BRT

Event "ASSEMBLEIA VIRTUAL GRUPO TEMPERALLE - 5020287-
74.2023.8.21.0019" at Jun 18, 2024 12:51 BRT

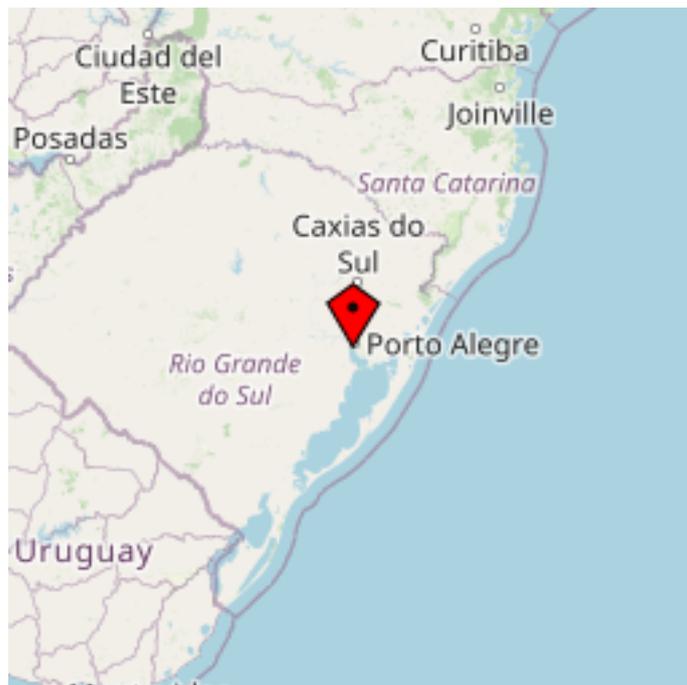
Event "ASSEMBLEIA VIRTUAL NEXT - 5016411-
63.2023.8.24.0008" at Jun 06, 2024 08:57 BRT

controladoria@bufremneves.com.br

Connection History

Joined at:	Jul 09, 2024 09:31 BRT
Left room at:	Jul 09, 2024 10:54 BRT
Duration:	1h 23 min
Device:	web browser (Chrome 126.0.0)

Map location



Participated in 1 of 281 your events in the past:

Last 1 of them:	Event "ASSEMBLEIA VIRTUAL M7 - 5019537-62.2022.8.24.0039" at Jul 02, 2024 09:17 BRT
-----------------	---

eduardarakssa@gmail.com

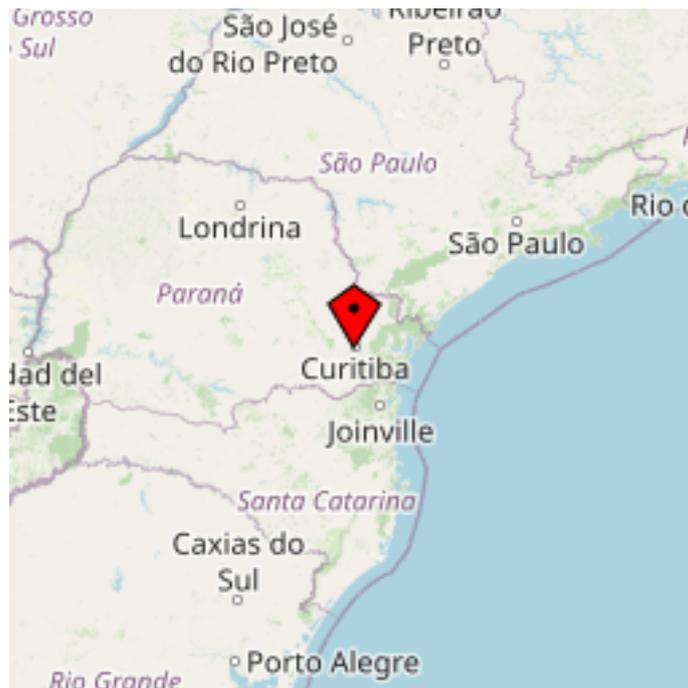
Connection History

Joined at:	Jul 09, 2024 09:19 BRT
Left room at:	Jul 09, 2024 09:44 BRT
Duration:	25 min
Device:	web browser (Chrome 126.0.0)
Joined at:	Jul 09, 2024 09:45 BRT
Left room at:	Jul 09, 2024 09:46 BRT
Duration:	1 min
Device:	web browser (Firefox 127.0)
Joined at:	Jul 09, 2024 09:46 BRT
Left room at:	Jul 09, 2024 09:46 BRT
Duration:	0 min
Device:	web browser (Chrome 126.0.0)
Joined at:	Jul 09, 2024 09:49 BRT
Left room at:	Jul 09, 2024 09:51 BRT
Duration:	2 min
Device:	web browser (Chrome 126.0.0)
Joined at:	Jul 09, 2024 09:51 BRT
Left room at:	Jul 09, 2024 09:53 BRT
Duration:	2 min
Device:	web browser (Chrome 126.0.0)

Joined at:	Jul 09, 2024 09:53 BRT
Left room at:	Jul 09, 2024 10:00 BRT
Duration:	7 min
Device:	web browser (Chrome 126.0.0)

Joined at:	Jul 09, 2024 10:01 BRT
Left room at:	Jul 09, 2024 10:54 BRT
Duration:	53 min
Device:	web browser (Chrome 126.0.0)

Map location



Participated in 1 of 281 your events in the past:

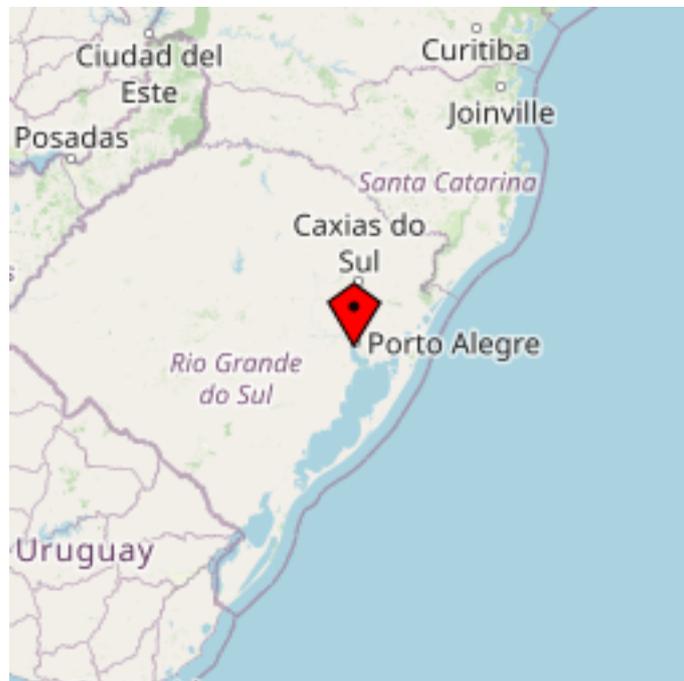
Last 1 of them:	Event "ASSEMBLEIA VIRTUAL M7 - 5019537-62.2022.8.24.0039" at Jul 02, 2024 09:08 BRT
-----------------	---

elisangela@mtadvogados.com.br

Connection History

Joined at:	Jul 09, 2024 09:43 BRT
Left room at:	Jul 09, 2024 09:48 BRT
Duration:	5 min
Device:	web browser (Chrome 126.0.0)
Joined at:	Jul 09, 2024 09:48 BRT
Left room at:	Jul 09, 2024 09:48 BRT
Duration:	0 min
Device:	web browser (Chrome 126.0.0)

Map location



Participated in 2 of 281 your events in the past:

Last 2 of
them:

Event "ASSEMBLEIA VIRTUAL M7 - 5019537-62.2022.8.24.0039"
at Jul 02, 2024 09:10 BRT

Event "ASSEMBLEIA VIRTUAL M7 INDÚSTRIA E COMÉRCIO -
5019537-62.2022.8.24.0039 -15/09/2023" at Sep 15, 2023 09:07
BRT

f.ribeiro@caixa.gov.br

Connection History

Joined at:	Jul 09, 2024 09:46 BRT
Left room at:	Jul 09, 2024 09:47 BRT
Duration:	1 min
Device:	web browser (Chrome 126.0.0)
Joined at:	Jul 09, 2024 09:48 BRT
Left room at:	Jul 09, 2024 10:43 BRT
Duration:	55 min
Device:	web browser (Chrome 126.0.0)
Joined at:	Jul 09, 2024 10:43 BRT
Left room at:	Jul 09, 2024 10:44 BRT
Duration:	1 min
Device:	web browser (Chrome 126.0.0)
Joined at:	Jul 09, 2024 10:44 BRT
Left room at:	Jul 09, 2024 10:54 BRT
Duration:	10 min
Device:	web browser (Chrome 126.0.0)

Map location



Participated in 1 of 281 your events in the past:

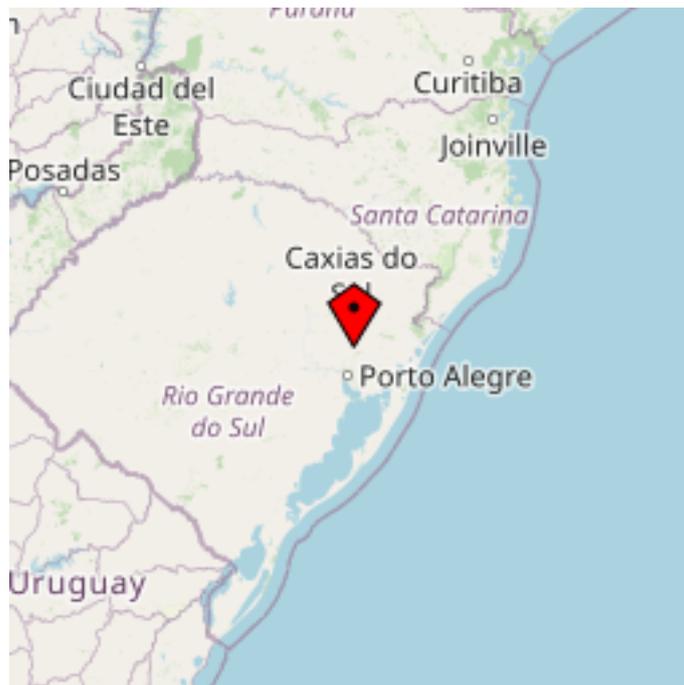
Last 1 of them: Event "ASSEMBLEIA VIRTUAL M7 - 5019537-62.2022.8.24.0039" at Jul 02, 2024 09:34 BRT

fernanda.martins@ajud.com.br (Presenter)

Connection History

Joined at:	Jul 09, 2024 08:38 BRT
Left room at:	Jul 09, 2024 10:54 BRT
Duration:	2h 16 min
Device:	web browser (Chrome 126.0.0)

Map location



Participated in 6 of 281 your events in the past:

Last 6 of them:	Event "ASSEMBLEIA VIRTUAL GRUPO MP3 - 5133203-08.2023.8.21.0001" at Jul 05, 2024 14:01 BRT
	Event "ASSEMBLEIA VIRTUAL M7 - 5019537-62.2022.8.24.0039" at Jul 02, 2024 08:50 BRT

Event "ASSEMBLEIA VIRTUAL GRUPO TEMPERALLE - 5020287-74.2023.8.21.0019" at Jun 18, 2024 13:11 BRT

Event "ASSEMBLEIA VIRTUAL NEXT - 5016411-63.2023.8.24.0008" at Jun 06, 2024 08:42 BRT

Event "ASSEMBLEIA VIRTUAL GRUPO TEMPERALLE - 5020287-74.2023.8.21.0019" at Jun 05, 2024 12:49 BRT

Event "ASSEMBLEIA VIRTUAL NEXT - 5016411-63.2023.8.24.0008" at May 29, 2024 08:53 BRT

gecor.4936@bb.com.br

Connection History

Joined at:	Jul 09, 2024 10:39 BRT
Left room at:	Jul 09, 2024 10:40 BRT
Duration:	1 min
Device:	web browser (Chrome 126.0.0)

Map location

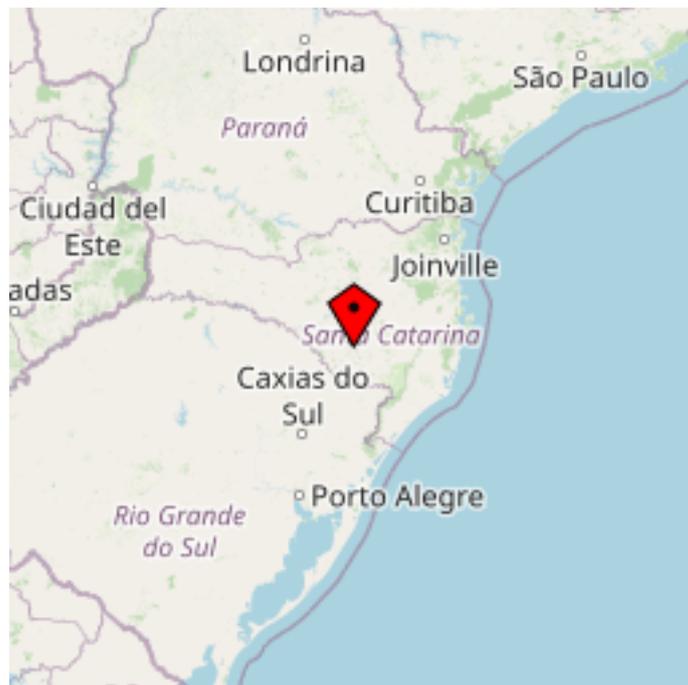


gestao@m7ply.com.br

Connection History

Joined at:	Jul 09, 2024 09:53 BRT
Left room at:	Jul 09, 2024 10:54 BRT
Duration:	1h 1 min
Device:	web browser (Chrome 126.0.0)

Map location



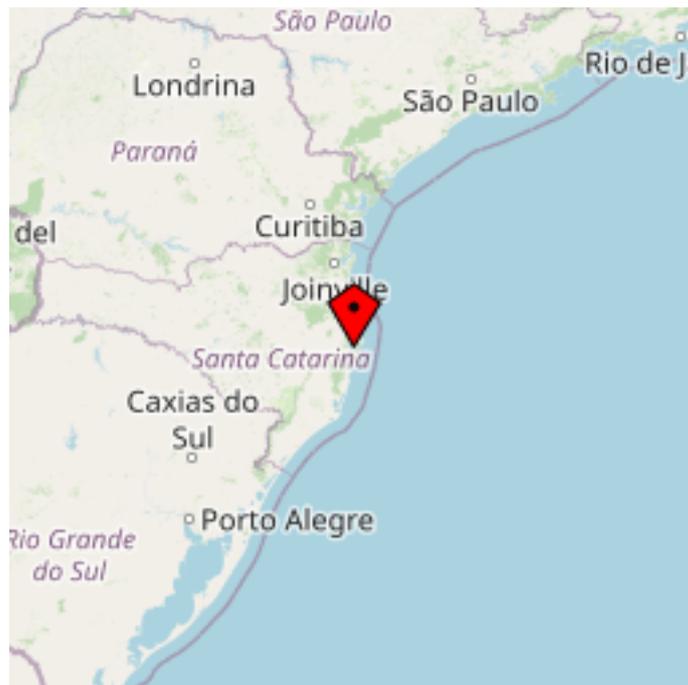
gustavo.almeida@medina.adv.br

Connection History

Joined at:	Jul 09, 2024 09:04 BRT
Left room at:	Jul 09, 2024 09:54 BRT
Duration:	50 min
Device:	web browser (Chrome 126.0.0)
Joined at:	Jul 09, 2024 09:55 BRT
Left room at:	Jul 09, 2024 09:55 BRT
Duration:	0 min
Device:	web browser (Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 17_5_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/17.5 Mobile/15E148 Safari/604.1)
Joined at:	Jul 09, 2024 09:55 BRT
Left room at:	Jul 09, 2024 09:56 BRT
Duration:	1 min
Device:	web browser (Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 17_5_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/17.5 Mobile/15E148 Safari/604.1)
Joined at:	Jul 09, 2024 09:57 BRT
Left room at:	Jul 09, 2024 10:54 BRT
Duration:	57 min

Device: web browser (Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 17_5_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/17.5 Mobile/15E148 Safari/604.1)

Map location



Participated in 6 of 281 your events in the past:

- | | |
|-----------------|---|
| Last 6 of them: | Event "ASSEMBLEIA VIRTUAL M7 - 5019537-62.2022.8.24.0039" at Jul 02, 2024 09:05 BRT |
| | Event "ASSEMBLEIA VIRTUAL - 5003066-17.2021.8.21.0159" at Jan 30, 2024 10:09 BRST |
| | Event "ASSEMBLEIA VIRTUAL HOLAMAR - 5003066-17.2021.8.21.0159" at Dec 14, 2023 10:18 BRST |
| | Event "ASSEMBLEIA VIRTUAL HOLAMAR - 5003066-17.2021.8.21.0159" at Nov 08, 2023 09:49 BRST |
| | Event "ASSEMBLEIA VIRTUAL HOLAMAR - 5003066-17.2021.8.21.0159" at Sep 26, 2023 09:13 BRT |

Event "ASSEMBLEIA VIRTUAL HOLAMAR - 5003066-17.2021.8.21.0159" at Sep 19, 2023 08:55 BRT

jessica@administradorjudicial.adv.br

Connection History

Joined at:	Jul 09, 2024 09:37 BRT
Left room at:	Jul 09, 2024 10:54 BRT
Duration:	1h 17 min
Device:	web browser (Chrome 126.0.0)

Map location



Participated in 6 of 281 your events in the past:

Last 6 of them:	Event "ASSEMBLEIA VIRTUAL NEXT - 5016411-63.2023.8.24.0008" at Jun 06, 2024 09:27 BRT
	Event "ASSEMBLEIA VIRTUAL VELOC - 5035362-42.2022.8.24.0008" at May 15, 2024 09:27 BRT

Event "ASSEMBLEIA VIRTUAL NANDIS - 5002372-28.2023.8.24.0019" at May 14, 2024 09:26 BRT

Event "ASSEMBLEIA VIRTUAL FRIGORÍFICO - 5007772-39.2022.8.24.0025" at May 07, 2024 09:24 BRT

Event "ASSEMBLEIA - ACORDO COLETIVO" at Jan 11, 2024 08:36 BRST

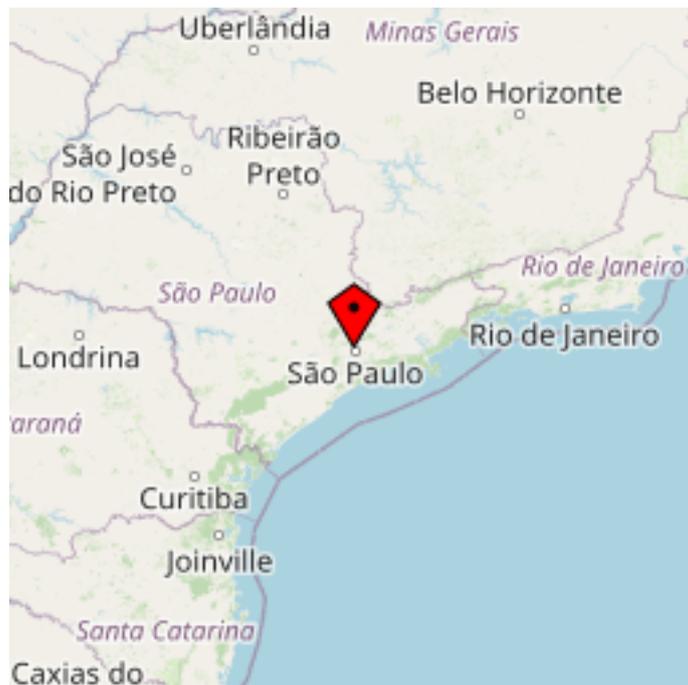
Event "ASSEMBLEIA VIRTUAL GRUPO JC ESQUADRIAS - 5022935-25.2021.8.21.0010- 23/06/2023" at Jun 23, 2023 09:21 BRT

joao@administradorjudicial.adv.br

Connection History

Joined at:	Jul 09, 2024 09:26 BRT
Left room at:	Jul 09, 2024 10:54 BRT
Duration:	1h 28 min
Device:	web browser (Chrome 126.0.0)

Map location



Participated in 6 of 281 your events in the past:

Last 6 of them:	Event "ASSEMBLEIA VIRTUAL AVAÍ - 5031675-75.2023.8.24.0023" at Feb 22, 2024 09:20 BRT
	Event "ASSEMBLEIA - ACORDO COLETIVO" at Jan 11, 2024 10:07 BRST

Event "ASSEMBLEIA VIRTUAL GRUPO BREITHAUPT - 5009853-93.2020.8.24.0036 - 06/12/2023" at Dec 06, 2023 10:43 BRST

Event "ASSEMBLEIA VIRTUAL GRUPO FELIZMED - 5014588-97.2022.8.24.0005 - 27/10/2023" at Oct 27, 2023 10:50 BRST

Event "ASSEMBLEIA VIRTUAL FMG - 1013018-13.2022.8.26.0451" at Oct 17, 2023 10:54 BRST

Event "ASSEMBLEIA VIRTUAL FELIZMED, FELIZMED ODONTO E UNIPRIME - 5014588-97.2022.8.24.0005 - 25/09/2023" at Sep 25, 2023 09:55 BRT

julia.grein@ajud.com.br (Presenter)

Connection History

Joined at:	Jul 09, 2024 08:59 BRT
Left room at:	Jul 09, 2024 10:54 BRT
Duration:	1h 55 min
Device:	web browser (Chrome 126.0.0)

Map location



Participated in 6 of 281 your events in the past:

Last 6 of them:	Event "ASSEMBLEIA VIRTUAL NEXT - 5016411-63.2023.8.24.0008" at Jun 06, 2024 09:06 BRT
	Event "ASSEMBLEIA VIRTUAL GRUPO TEMPERALLE - 5020287-74.2023.8.21.0019" at Jun 05, 2024 13:12 BRT

Event "ASSEMBLEIA VIRTUAL NEXT - 5016411-63.2023.8.24.0008" at May 29, 2024 09:56 BRT

Event "ASSEMBLEIA VIRTUAL VELOC - 5035362-42.2022.8.24.0008" at May 15, 2024 09:23 BRT

Event "ASSEMBLEIA VIRTUAL NANDIS - 5002372-28.2023.8.24.0019" at May 14, 2024 09:07 BRT

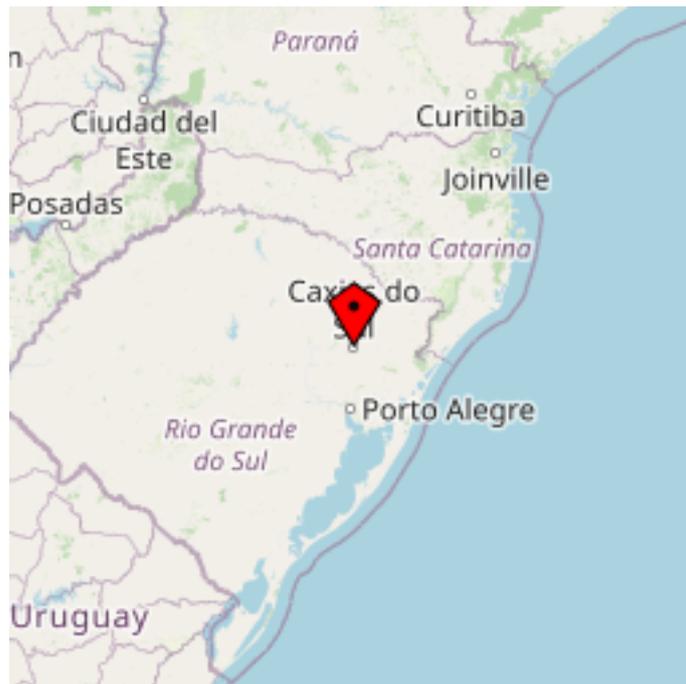
Event "ASSEMBLEIA VIRTUAL GRUPO SELTEC - 5049247-94.2023.8.21.0001" at Apr 24, 2024 13:51 BRT

juliana.sgarabotto@continiadvogados.adv.br

Connection History

Joined at:	Jul 09, 2024 09:37 BRT
Left room at:	Jul 09, 2024 10:54 BRT
Duration:	1h 17 min
Device:	web browser (Chrome 126.0.0)

Map location



juridico1@m7ply.com.br

Connection History

Joined at:	Jul 09, 2024 09:24 BRT
Left room at:	Jul 09, 2024 10:39 BRT
Duration:	1h 15 min
Device:	web browser (unknown)
Joined at:	Jul 09, 2024 10:39 BRT
Left room at:	Jul 09, 2024 10:54 BRT
Duration:	15 min
Device:	web browser (Chrome 125.0.0)

Participated in 1 of 281 your events in the past:

Last 1 of them:	Event "ASSEMBLEIA VIRTUAL M7 - 5019537-62.2022.8.24.0039" at Jul 02, 2024 09:56 BRT
-----------------	---

juridico@atibrasil.com.br

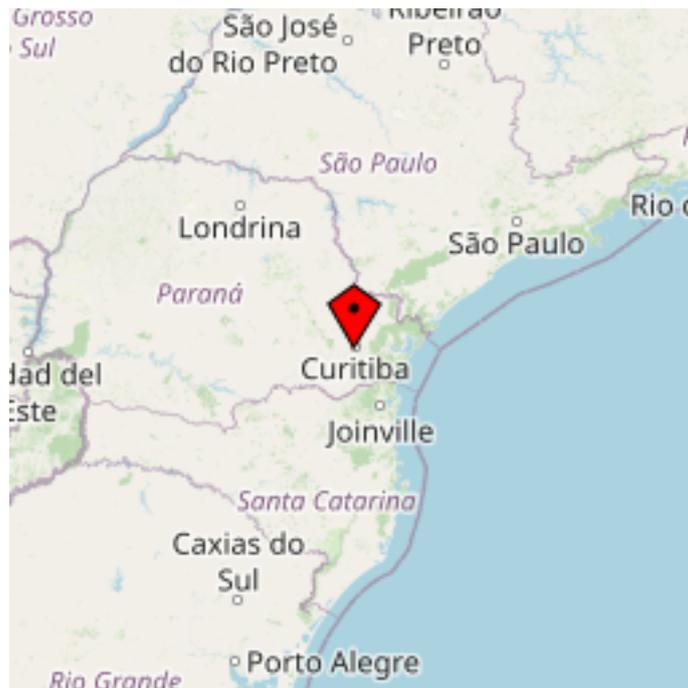
Connection History

Joined at:	Jul 09, 2024 08:59 BRT
Left room at:	Jul 09, 2024 10:18 BRT
Duration:	1h 19 min
Device:	web browser (Chrome 126.0.0)
Joined at:	Jul 09, 2024 10:18 BRT
Left room at:	Jul 09, 2024 10:18 BRT
Duration:	0 min
Device:	web browser (Chrome 126.0.0)
Joined at:	Jul 09, 2024 10:18 BRT
Left room at:	Jul 09, 2024 10:19 BRT
Duration:	1 min
Device:	web browser (Chrome 126.0.0)
Joined at:	Jul 09, 2024 10:19 BRT
Left room at:	Jul 09, 2024 10:19 BRT
Duration:	0 min
Device:	web browser (Chrome 126.0.0)
Joined at:	Jul 09, 2024 10:19 BRT
Left room at:	Jul 09, 2024 10:20 BRT
Duration:	1 min
Device:	web browser (Chrome 126.0.0)

Joined at:	Jul 09, 2024 10:20 BRT
Left room at:	Jul 09, 2024 10:21 BRT
Duration:	1 min
Device:	web browser (Chrome 126.0.0)

Joined at:	Jul 09, 2024 10:21 BRT
Left room at:	Jul 09, 2024 10:54 BRT
Duration:	33 min
Device:	web browser (Chrome 126.0.0)

Map location



Participated in 1 of 281 your events in the past:

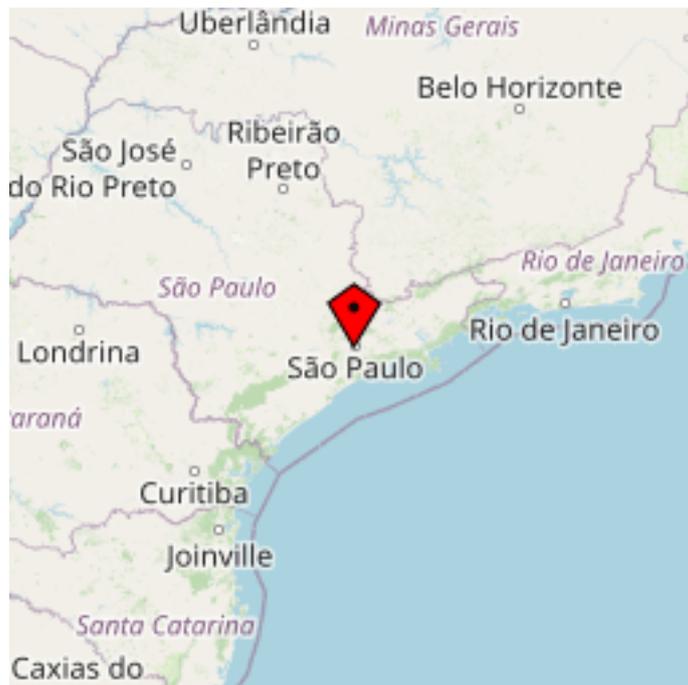
Last 1 of them:	Event "ASSEMBLEIA VIRTUAL M7 - 5019537-62.2022.8.24.0039" at Jul 02, 2024 08:54 BRT
-----------------	---

I.puff@tpadvogados.com.br

Connection History

Joined at:	Jul 09, 2024 09:07 BRT
Left room at:	Jul 09, 2024 10:53 BRT
Duration:	1h 46 min
Device:	web browser (Chrome 126.0.0)

Map location



Participated in 2 of 281 your events in the past:

Last 2 of them:	Event "ASSEMBLEIA VIRTUAL M7 - 5019537-62.2022.8.24.0039" at Jul 02, 2024 09:01 BRT
-----------------	---

Event "ASSEMBLEIA VIRTUAL M7 INDÚSTRIA E COMÉRCIO - 5019537-62.2022.8.24.0039 -15/09/2023" at Sep 15, 2023 09:18 BRT

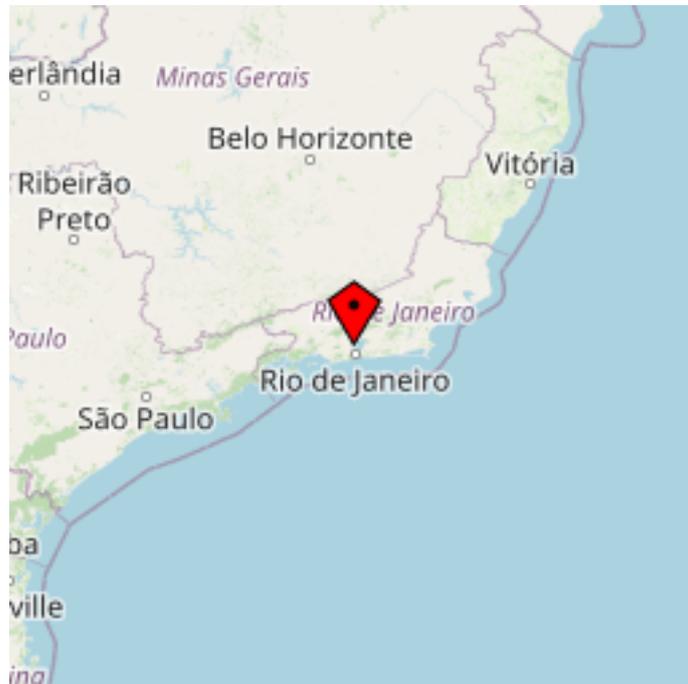
leonardobinkowski@bb.com.br

Connection History

Joined at:	Jul 09, 2024 09:25 BRT
Left room at:	Jul 09, 2024 09:26 BRT
Duration:	1 min
Device:	web browser (Chrome 126.0.0)
Joined at:	Jul 09, 2024 09:27 BRT
Left room at:	Jul 09, 2024 09:29 BRT
Duration:	2 min
Device:	web browser (Chrome 126.0.0)
Joined at:	Jul 09, 2024 09:30 BRT
Left room at:	Jul 09, 2024 09:35 BRT
Duration:	5 min
Device:	web browser (Firefox 91.0)
Joined at:	Jul 09, 2024 09:36 BRT
Left room at:	Jul 09, 2024 09:38 BRT
Duration:	2 min
Device:	web browser (Chrome 126.0.0)
Joined at:	Jul 09, 2024 09:39 BRT
Left room at:	Jul 09, 2024 09:40 BRT
Duration:	1 min
Device:	web browser (Chrome 126.0.0)

Joined at:	Jul 09, 2024 09:42 BRT
Left room at:	Jul 09, 2024 10:54 BRT
Duration:	1h 12 min
Device:	iphone

Map location



Participated in 1 of 281 your events in the past:

Last 1 of them:	Event "ASSEMBLEIA VIRTUAL M7 INDÚSTRIA E COMÉRCIO - 5019537-62.2022.8.24.0039 -15/09/2023" at Sep 15, 2023 09:33 BRT
-----------------	--

leticia.maracci@fzadv.com.br

Connection History

Joined at:	Jul 09, 2024 09:30 BRT
Left room at:	Jul 09, 2024 09:32 BRT
Duration:	2 min
Device:	web browser (Chrome 126.0.0)
Joined at:	Jul 09, 2024 09:33 BRT
Left room at:	Jul 09, 2024 10:51 BRT
Duration:	1h 18 min
Device:	web browser (Chrome 126.0.0)

Map location



Participated in 6 of 281 your events in the past:

Last 6 of
them:

Event "ASSEMBLEIA VIRTUAL M7 - 5019537-62.2022.8.24.0039"
at Jul 02, 2024 09:22 BRT

Event "ASSEMBLEIA VIRTUAL LATVIDA - 5002341-
05.2023.8.21.0047" at Apr 18, 2024 14:34 BRT

Event "ASSEMBLEIA VIRTUAL FMG - 1013018-13.2022.8.26.0451"
at Oct 17, 2023 10:26 BRST

Event "ASSEMBLEIA VIRTUAL FMG - 1013018-13.2022.8.26.0451"
at Sep 18, 2023 09:31 BRT

Event "ASSEMBLEIA VIRTUAL FMG COMÉRCIO DE FERRO
LIGAS EIRELI - 1013018-13.2022.8.26.0451 - 19/07/2023" at Jul 19,
2023 09:46 BRT

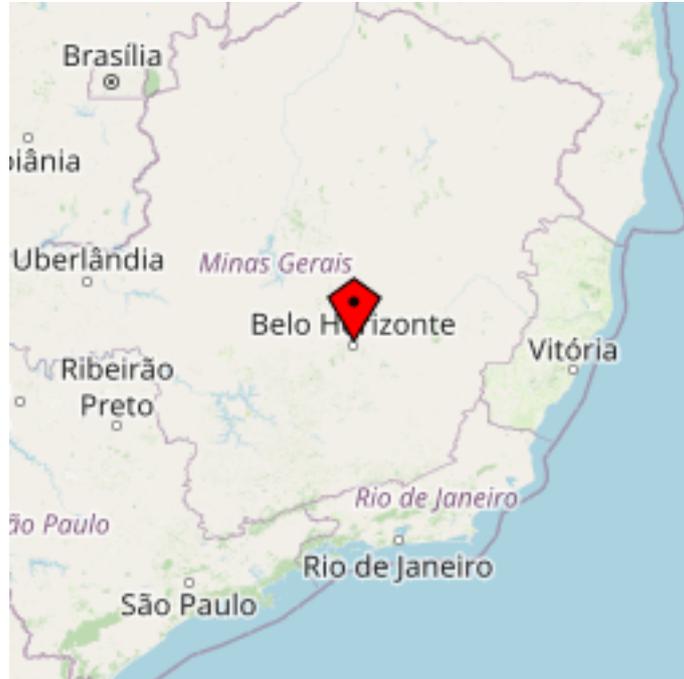
Event "ASSEMBLEIA VIRTUAL PARISSIMO ALIMENTOS LTDA-
5089102-17.2022.8.21.0001 - 14/07/2023" at Jul 14, 2023 09:46
BRT

lidiane.assuncao@bancodaycoval.com.br

Connection History

Joined at:	Jul 09, 2024 09:31 BRT
Left room at:	Jul 09, 2024 09:32 BRT
Duration:	1 min
Device:	web browser (Chrome 126.0.0)
Joined at:	Jul 09, 2024 09:32 BRT
Left room at:	Jul 09, 2024 09:32 BRT
Duration:	0 min
Device:	web browser (Chrome 126.0.0)
Joined at:	Jul 09, 2024 09:32 BRT
Left room at:	Jul 09, 2024 10:21 BRT
Duration:	49 min
Device:	web browser (Chrome 126.0.0)
Joined at:	Jul 09, 2024 10:22 BRT
Left room at:	Jul 09, 2024 10:54 BRT
Duration:	32 min
Device:	web browser (Chrome 126.0.0)

Map location



Participated in 4 of 281 your events in the past:

Last 4 of them:

Event "ASSEMBLEIA VIRTUAL M7 - 5019537-62.2022.8.24.0039" at Jul 02, 2024 09:35 BRT

Event "ASSEMBLEIA VIRTUAL GRUPO TEMPERALLE - 5020287-74.2023.8.21.0019" at Jun 05, 2024 13:23 BRT

Event "ASSEMBLEIA VIRTUAL TEMPERALLE E STAR FOODS - 5020287-74.2023.8.21.0019" at Mar 26, 2024 13:22 BRT

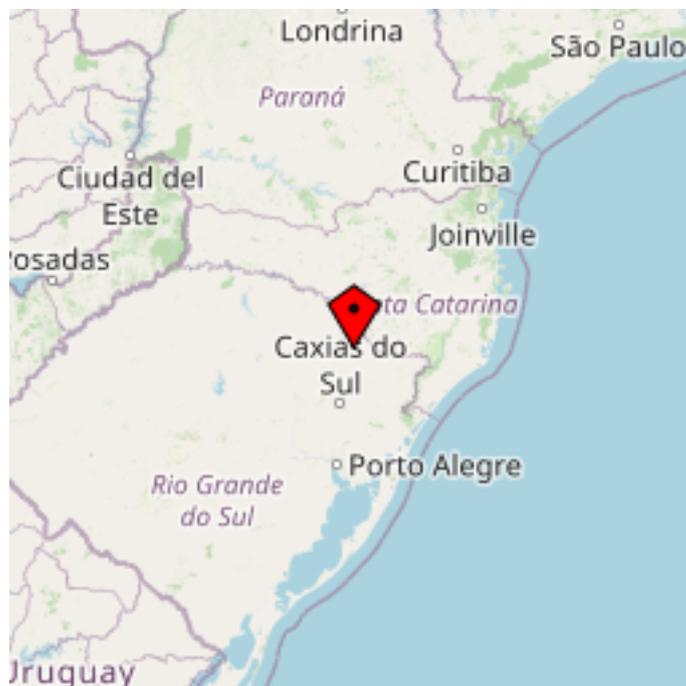
Event "ASSEMBLEIA VIRTUAL PARISSIMO ALIMENTOS LTDA-5089102-17.2022.8.21.0001 - 14/06/2023" at Jun 14, 2023 09:05 BRT

lins.advogados4397@oab-sc.org.br

Connection History

Joined at:	Jul 09, 2024 08:39 BRT
Left room at:	Jul 09, 2024 08:59 BRT
Duration:	20 min
Device:	web browser (Chrome 126.0.0)
Joined at:	Jul 09, 2024 09:23 BRT
Left room at:	Jul 09, 2024 10:54 BRT
Duration:	1h 31 min
Device:	web browser (Chrome 126.0.0)

Map location



Participated in 2 of 281 your events in the past:

Last 2 of
them:

Event "ASSEMBLEIA VIRTUAL REDE VAREJO - 5000407-26.2016.8.21.0057" at Apr 26, 2021 08:48 BRT

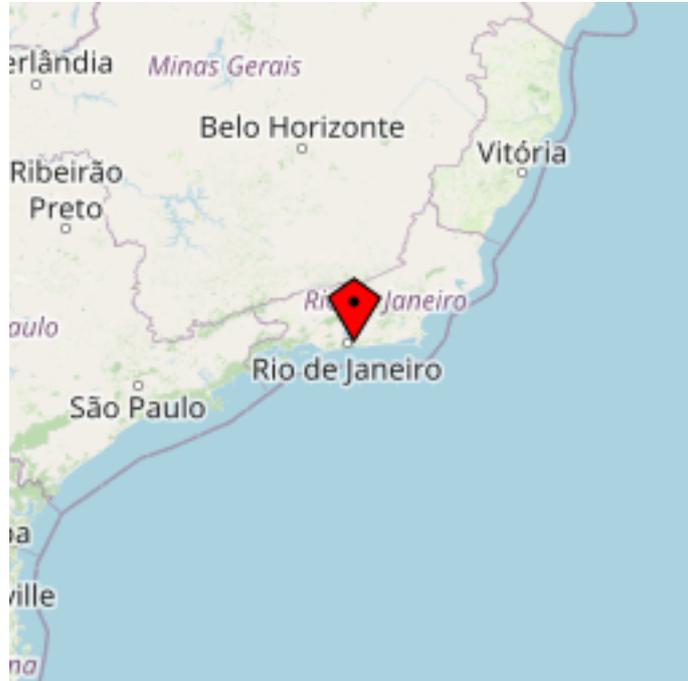
Event "ASSEMBLEIA VIRTUAL REDE VAREJO - 5000407-26.2016.8.21.0057" at Apr 12, 2021 08:57 BRT

Imoreira@bfbm.com.br

Connection History

Joined at:	Jul 09, 2024 09:44 BRT
Left room at:	Jul 09, 2024 09:44 BRT
Duration:	0 min
Device:	web browser (Chrome 126.0.0)
Joined at:	Jul 09, 2024 09:44 BRT
Left room at:	Jul 09, 2024 09:45 BRT
Duration:	1 min
Device:	web browser (Chrome 126.0.0)
Joined at:	Jul 09, 2024 09:45 BRT
Left room at:	Jul 09, 2024 09:45 BRT
Duration:	0 min
Device:	web browser (Chrome 126.0.0)
Joined at:	Jul 09, 2024 09:45 BRT
Left room at:	Jul 09, 2024 09:46 BRT
Duration:	1 min
Device:	web browser (Chrome 126.0.0)
Joined at:	Jul 09, 2024 09:46 BRT
Left room at:	Jul 09, 2024 10:54 BRT
Duration:	1h 8 min
Device:	web browser (Chrome 126.0.0)

Map location



Participated in 1 of 281 your events in the past:

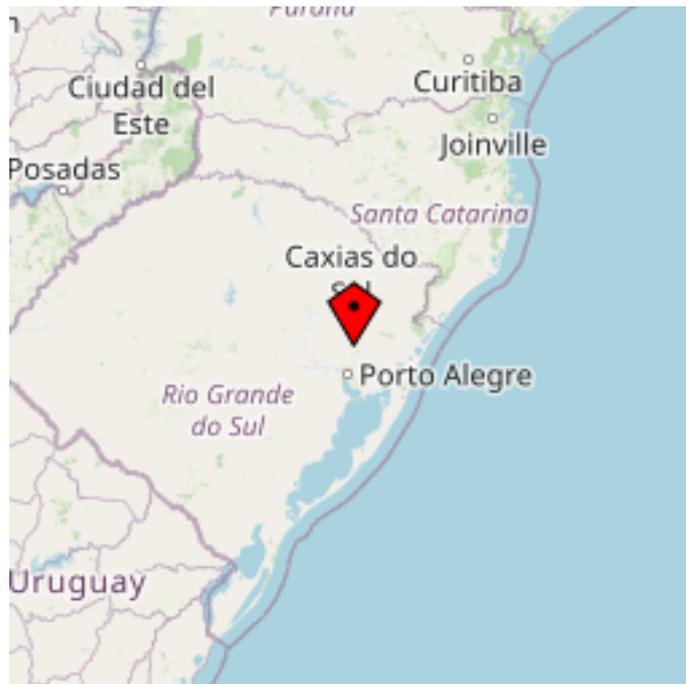
Last 1 of them: Event "ASSEMBLEIA VIRTUAL M7 - 5019537-62.2022.8.24.0039" at Jul 02, 2024 09:46 BRT

Iuana@administradorjudicial.adv.br (Presenter)

Connection History

Joined at:	Jul 09, 2024 09:15 BRT
Left room at:	Jul 09, 2024 10:02 BRT
Duration:	47 min
Device:	web browser (Chrome 126.0.0)

Map location



Participated in 6 of 281 your events in the past:

Last 6 of them:	Event "ASSEMBLEIA VIRTUAL M7 - 5019537-62.2022.8.24.0039" at Jul 02, 2024 09:28 BRT
-----------------	---

Event "ASSEMBLEIA VIRTUAL NEXT - 5016411-63.2023.8.24.0008" at Jun 06, 2024 08:53 BRT

Event "ASSEMBLEIA VIRTUAL NEXT - 5016411-63.2023.8.24.0008" at May 29, 2024 08:53 BRT

Event "ASSEMBLEIA VIRTUAL VELOC - 5035362-42.2022.8.24.0008" at May 15, 2024 08:59 BRT

Event "ASSEMBLEIA VIRTUAL NANDIS - 5002372-28.2023.8.24.0019" at May 14, 2024 09:07 BRT

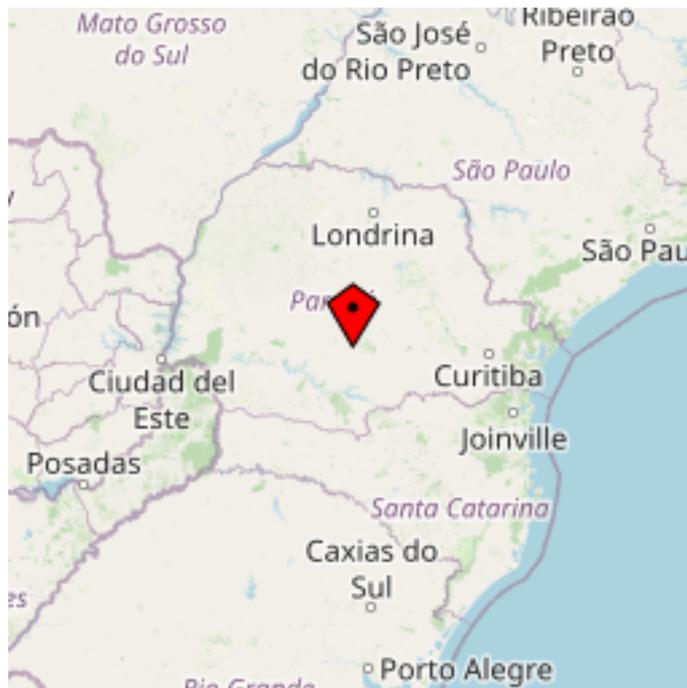
Event "ASSEMBLEIA VIRTUAL VELOC - 5035362-42.2022.8.24.0008" at May 08, 2024 09:12 BRT

lucianoalves@tahech.com

Connection History

Joined at:	Jul 09, 2024 09:32 BRT
Left room at:	Jul 09, 2024 10:54 BRT
Duration:	1h 22 min
Device:	web browser (Chrome 126.0.0)

Map location



Participated in 1 of 281 your events in the past:

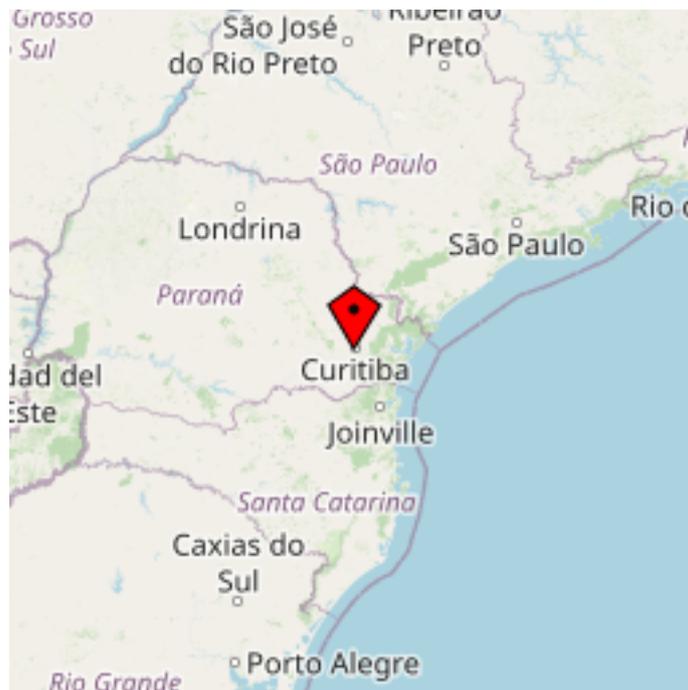
Last 1 of them:	Event "ASSEMBLEIA VIRTUAL M7 INDÚSTRIA E COMÉRCIO - 5019537-62.2022.8.24.0039 -15/09/2023" at Sep 15, 2023 09:15 BRT
-----------------	--

m.peralta@afi.adv.br

Connection History

Joined at:	Jul 09, 2024 09:13 BRT
Left room at:	Jul 09, 2024 10:54 BRT
Duration:	1h 41 min
Device:	web browser (Chrome 126.0.0)

Map location



Participated in 2 of 281 your events in the past:

Last 2 of them:	Event "ASSEMBLEIA VIRTUAL M7 - 5019537-62.2022.8.24.0039" at Jul 02, 2024 09:13 BRT
-----------------	---

Event "ASSEMBLEIA VIRTUAL M7 INDÚSTRIA E COMÉRCIO - 5019537-62.2022.8.24.0039 -15/09/2023" at Sep 15, 2023 09:11 BRT

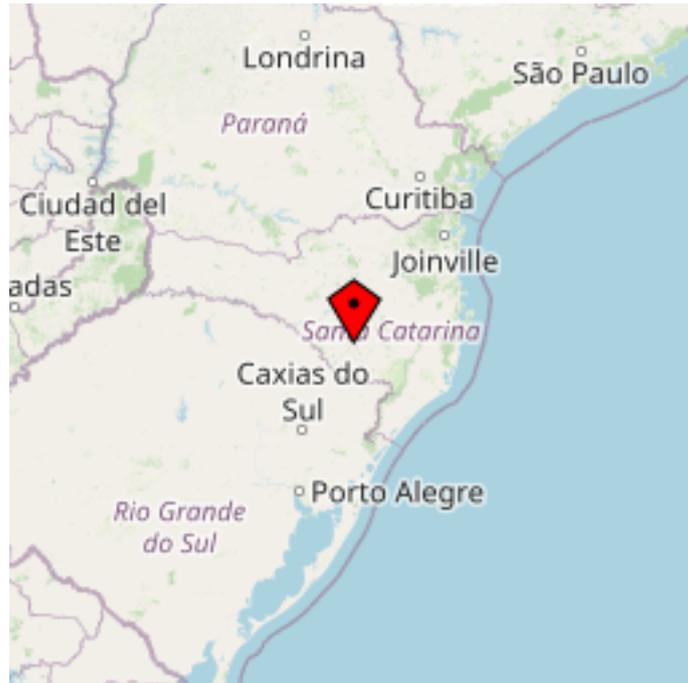
m7@m7ply.com.br

Connection History

Joined at:	Jul 09, 2024 09:19 BRT
Left room at:	Jul 09, 2024 09:20 BRT
Duration:	1 min
Device:	web browser (Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 17_5_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/17.5 Mobile/15E148 Safari/604.1)
Joined at:	Jul 09, 2024 09:20 BRT
Left room at:	Jul 09, 2024 09:21 BRT
Duration:	1 min
Device:	web browser (Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 17_5_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/17.5 Mobile/15E148 Safari/604.1)
Joined at:	Jul 09, 2024 09:21 BRT
Left room at:	Jul 09, 2024 09:23 BRT
Duration:	2 min
Device:	web browser (Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 17_5_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/17.5 Mobile/15E148 Safari/604.1)
Joined at:	Jul 09, 2024 09:29 BRT
Left room at:	Jul 09, 2024 10:54 BRT
Duration:	1h 25 min

Device: web browser (Mozilla/5.0 (Macintosh; Intel Mac OS X 10_15_7) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/16.6 Safari/605.1.15)

Map location



Participated in 1 of 281 your events in the past:

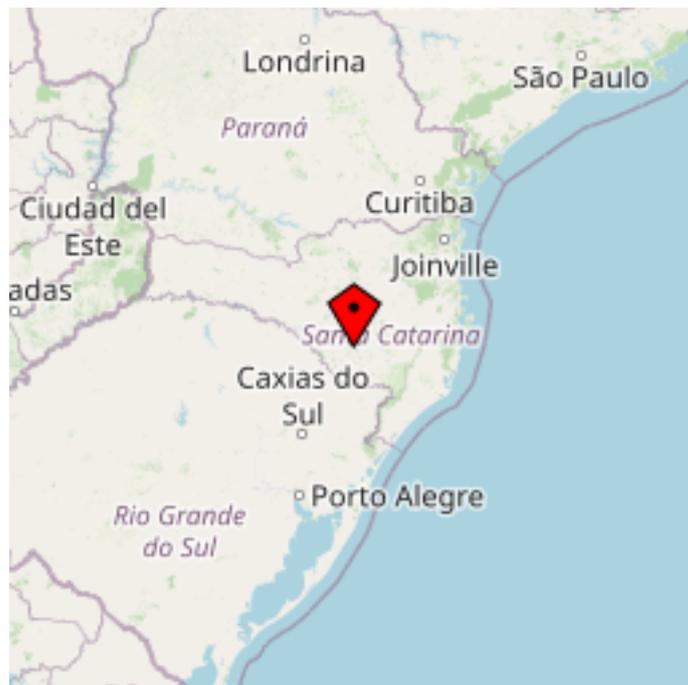
Last 1 of them: Event "ASSEMBLEIA VIRTUAL M7 INDÚSTRIA E COMÉRCIO - 5019537-62.2022.8.24.0039 -15/09/2023" at Sep 15, 2023 09:30 BRT

marcio57535@oab-sc.org.br

Connection History

Joined at:	Jul 09, 2024 09:22 BRT
Left room at:	Jul 09, 2024 10:54 BRT
Duration:	1h 32 min
Device:	web browser (Chrome 126.0.0)

Map location



Participated in 1 of 281 your events in the past:

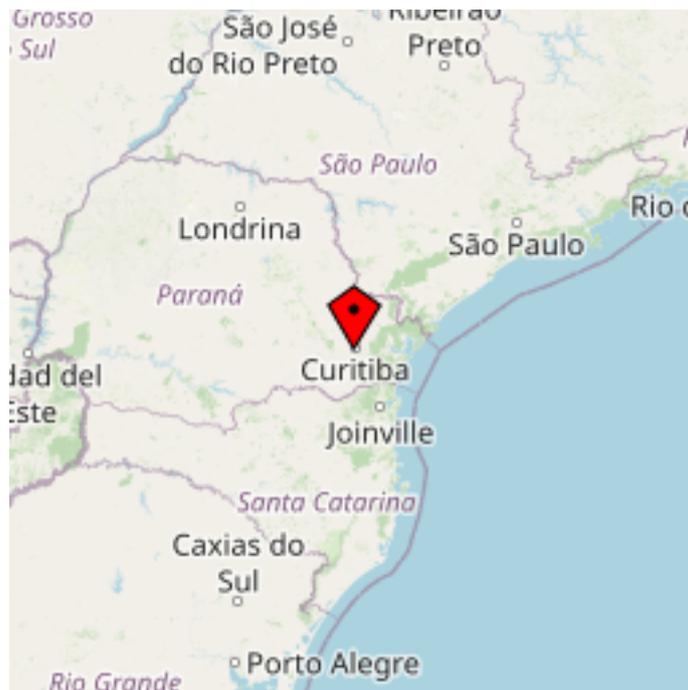
Last 1 of them:	Event "ASSEMBLEIA VIRTUAL M7 INDÚSTRIA E COMÉRCIO - 5019537-62.2022.8.24.0039 -15/09/2023" at Sep 15, 2023 09:47 BRT
-----------------	--

michele@mmarquesadv.com.br

Connection History

Joined at:	Jul 09, 2024 09:47 BRT
Left room at:	Jul 09, 2024 10:54 BRT
Duration:	1h 7 min
Device:	web browser (Chrome 126.0.0)

Map location



Participated in 3 of 281 your events in the past:

Last 3 of them:	Event "ASSEMBLEIA VIRTUAL M7 - 5019537-62.2022.8.24.0039" at Jul 02, 2024 09:16 BRT
-----------------	---

Event "ASSEMBLEIA VIRTUAL M7 INDÚSTRIA E COMÉRCIO - 5019537-62.2022.8.24.0039 -15/09/2023" at Sep 15, 2023 09:09 BRT

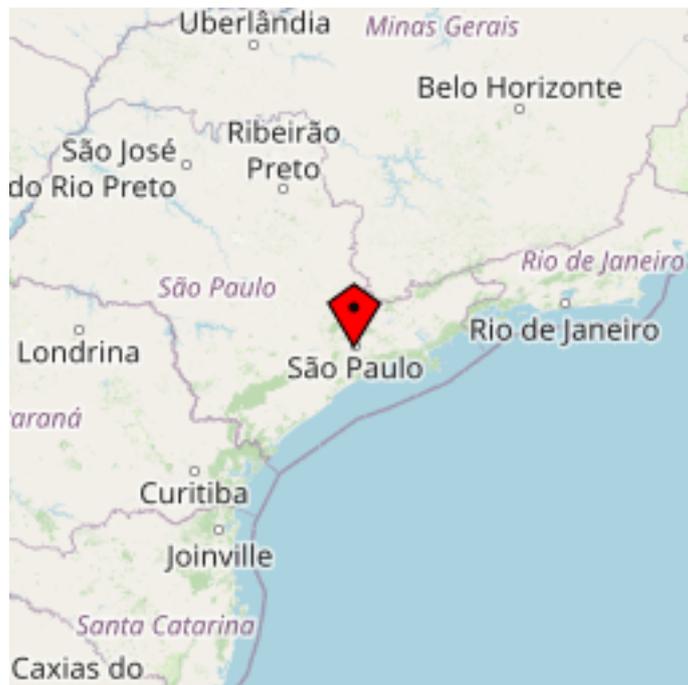
Event "ASSEMBLEIA VIRTUAL PARISSIMO ALIMENTOS LTDA- 5089102-17.2022.8.21.0001 - 14/07/2023" at Jul 14, 2023 09:45 BRT

orlando@tpadvogados.com.br

Connection History

Joined at:	Jul 09, 2024 09:20 BRT
Left room at:	Jul 09, 2024 10:51 BRT
Duration:	1h 31 min
Device:	web browser (Chrome 126.0.0)

Map location



Participated in 2 of 281 your events in the past:

Last 2 of them:	Event "ASSEMBLEIA VIRTUAL M7 - 5019537-62.2022.8.24.0039" at Jul 02, 2024 09:50 BRT
-----------------	---

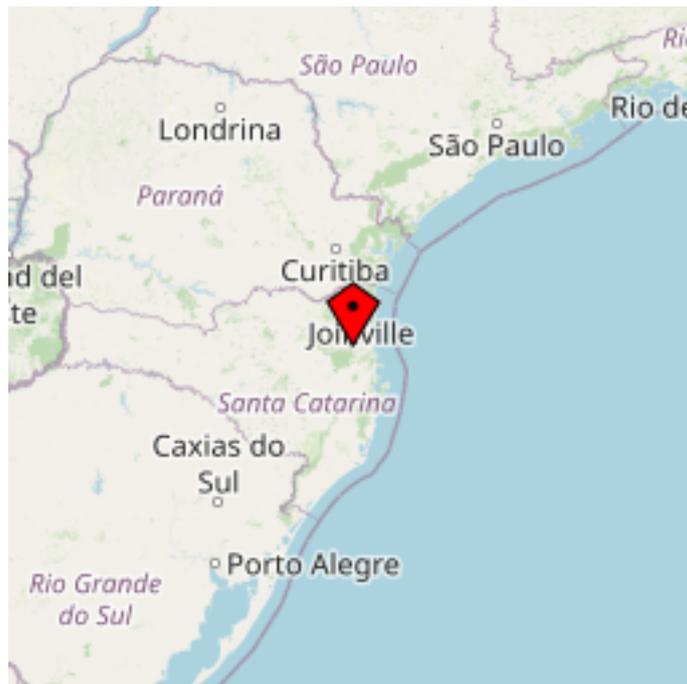
Event "ASSEMBLEIA VIRTUAL M7 INDÚSTRIA E COMÉRCIO - 5019537-62.2022.8.24.0039 -15/09/2023" at Sep 15, 2023 09:18 BRT

recuperacao_outros_estados@banrisul.com.br

Connection History

Joined at:	Jul 09, 2024 09:14 BRT
Left room at:	Jul 09, 2024 10:54 BRT
Duration:	1h 40 min
Device:	iphone

Map location



Participated in 1 of 281 your events in the past:

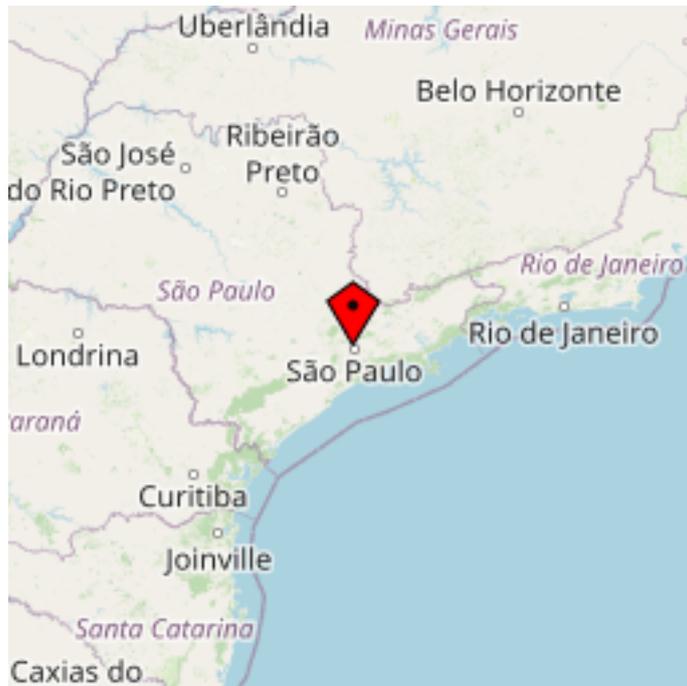
Last 1 of them:	Event "ASSEMBLEIA VIRTUAL M7 - 5019537-62.2022.8.24.0039" at Jul 02, 2024 09:00 BRT
-----------------	---

roberto@fortes.adv.br

Connection History

Joined at:	Jul 09, 2024 09:28 BRT
Left room at:	Jul 09, 2024 10:54 BRT
Duration:	1h 26 min
Device:	web browser (Chrome 126.0.0)

Map location



Participated in 6 of 281 your events in the past:

Last 6 of them:	Event "ASSEMBLEIA VIRTUAL M7 - 5019537-62.2022.8.24.0039" at Jul 02, 2024 09:31 BRT
	Event "ASSEMBLEIA VIRTUAL LATVIDA - 5002341-05.2023.8.21.0047" at Apr 30, 2024 14:14 BRT

Event "ASSEMBLEIA VIRTUAL LATVIDA - 5002341-05.2023.8.21.0047" at Apr 18, 2024 14:14 BRT

Event "ASSEMBLEIA VIRTUAL - 5003066-17.2021.8.21.0159" at Jan 30, 2024 10:21 BRST

Event "ASSEMBLEIA VIRTUAL HOLAMAR - 5003066-17.2021.8.21.0159" at Dec 14, 2023 10:28 BRST

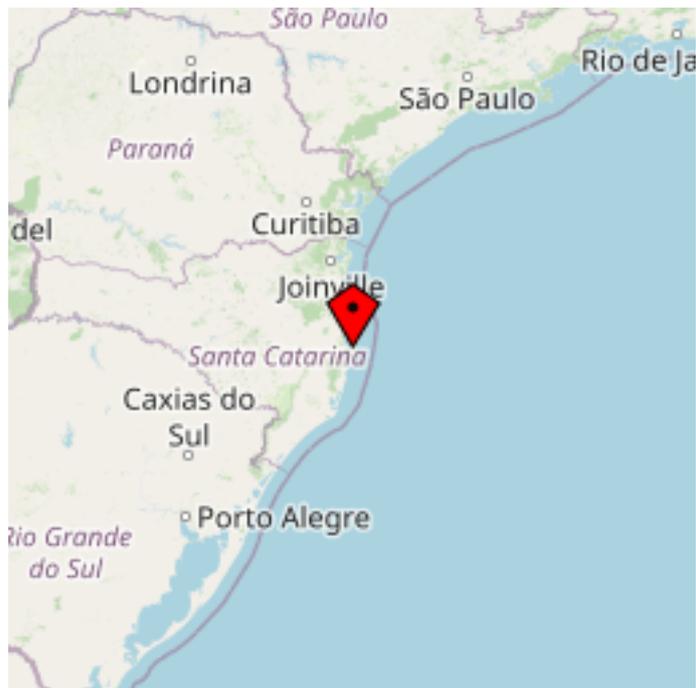
Event "ASSEMBLEIA VIRTUAL HOLAMAR - 5003066-17.2021.8.21.0159" at Nov 08, 2023 10:29 BRST

taipa@mnadvocacia.com.br

Connection History

Joined at:	Jul 09, 2024 09:55 BRT
Left room at:	Jul 09, 2024 10:54 BRT
Duration:	59 min
Device:	web browser (Chrome 126.0.0)

Map location



Participated in 2 of 281 your events in the past:

Last 2 of them:	Event "ASSEMBLEIA VIRTUAL M7 - 5019537-62.2022.8.24.0039" at Jul 02, 2024 09:32 BRT
-----------------	---

Event "ASSEMBLEIA VIRTUAL M7 INDÚSTRIA E COMÉRCIO - 5019537-62.2022.8.24.0039 -15/09/2023" at Sep 15, 2023 09:24 BRT

veridiana.camillo@abraocamargo.com.br

Connection History

Joined at:	Jul 09, 2024 09:16 BRT
Left room at:	Jul 09, 2024 09:17 BRT
Duration:	1 min
Device:	web browser (Chrome 126.0.0)
Joined at:	Jul 09, 2024 09:17 BRT
Left room at:	Jul 09, 2024 10:54 BRT
Duration:	1h 37 min
Device:	web browser (Chrome 126.0.0)

Map location



Participated in 2 of 281 your events in the past:

Last 2 of
them:

Event "ASSEMBLEIA VIRTUAL M7 - 5019537-62.2022.8.24.0039"
at Jul 02, 2024 08:59 BRT

Event "ASSEMBLEIA VIRTUAL M7 INDÚSTRIA E COMÉRCIO -
5019537-62.2022.8.24.0039 -15/09/2023" at Sep 15, 2023 09:04
BRT



**If you need more info
contact us:**

 1-888-8-CLICK-M

 info@clickmeeting.com

www.clickmeeting.com